



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 16 de maio de 2025.

Ofício n.º 557/2025

Assunto: Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar

Processo n.º: 182/2021

OSC: Associação Lar

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027

Referência: 4º Trimestre de 2024

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar relatórios referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar** executado pela OSC Associação Lar, conforme segue:

- Ofício n.º 127/2025 do Gestor da Parceria;
- Parecer Técnico do Gestor da Parceria;
- Relatório de Visita Técnica In Loco do Gestor da Parceria;
- Termo de Homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do Objeto;
- Ofício da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório de Visita In Loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia

Assistente Social – CRESS 43.245

DADIS – Matrícula 3582

Antônio Manoel da Silva Junior

Prefeito do Município de Guaira

A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 07 de fevereiro de 2025.

Ofício n.º: 127/2025

Assunto: Despacho do Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes modalidade- Casa Lar.

Processo n.º: 182/2021

Vigência: Início: 12/09/2022 **Fim:** 11/09/2027

OSC: Associação ALAR

Referência: outubro/2024, novembro/2024, dezembro/2024.

Exmo. Senhor,

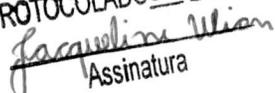
Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes modalidade-Casa Lar. Segue em anexo:

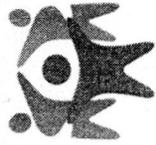
- Relatório Trimestral do Parecer Técnico do Gestor Parceria;
- Relatório de Visita Técnica In loco

Atenciosamente,


Regiana Francisco Alves Machado
Gestor da Parceria
CPF: 261.631.968-30


Silmara Ap. dos Reis Cipriano
Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

PROTOCOLADO 07/02/25

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Associação Alar

OBJETO DA PARCERIA: Proteção Social Especial Alta Complexidade/Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes modalidade – Casa Lar.

N° PROCESSO: N° 182/2021

N° TERMO DE PARCERIA: 06/2022

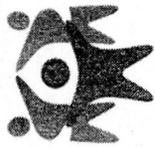
VIGÊNCIA: Início: 12/09/2022 Fim: 11/09/2027.

GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves Machado/PORTARIA n° 13059 de 31 de agosto de 2023.

PERÍODO MONITORADO: outubro/2024, novembro/2024, dezembro/2024.

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Federal	Outubro	30/10/2024	2.100,00
	Novembro	27/11/2024	2.100,00
	Dezembro	19/10/2024	2.100,00
Estadual	Outubro	30/10/2024	8.878,00

PROTOCOLADO 1/1/1
Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro,
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Novembro	27/11/2024	8.878,00
	Dezembro	19/12/2024	8.878,00
	Outubro	30/10/2024	74.956,25
	Novembro	27/11/2024	70.956,25
	Dezembro	19/12/2024	71.796,25
	Outubro	30/10/2024	6.878,75
	Novembro	27/11/2024	6.878,75
	Dezembro	19/10/2024	6.878,75
Municipal			
Municipal (Saúde)			

II. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 6876/2023.

III. FUNDAMENTAÇÃO

– GESTÃO DA PARCERIA



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análises de documentos que a OSC envia mensalmente via e-mail, orientações feitas via telefone, reuniões juntamente com o terceiro setor para tirar dúvidas, visitas in loco feita a instituição, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados satisfatoriamente.

- CUMPRIMENTO DAS METAS

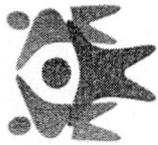
Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

• META: ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas - Art. 59 da Lei 13.019/2014):

Cumprimento de metas

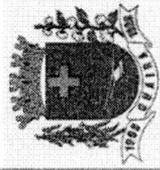
Atividade	Cumprimento De Metas		Atividades/Resultados
	Quantitativo	Qualitativo	
Acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes	Previsto: Conforme demanda. Semanal. Todos os casos. Executado: Cumprida	Previsto: Superação das violações sofridas. Fortalecimento da convivência institucional e na	Outubro: O acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes acolhidos ocorreu através de atendimentos individuais com assistente social e pelo psicólogo, e em alguns momentos pela



DADIS

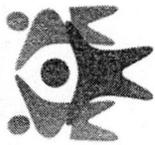
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

	família. Construção de projeto de vida.	coordenadora técnica do serviço, foram realizados 75 números de atendimentos e/ou intervenções, com 11 atendidos.
	Executado: Cumprida	Novembro: O acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes acolhidos ocorreu através de atendimentos individuais com assistente social e pelo psicólogo, e em alguns momentos pela coordenadora técnica do serviço, foram realizados 66 atendimentos/intervenções.
		Dezembro: O acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes acolhidos ocorreu através de atendimentos individuais com assistente social e pelo psicólogo, e em alguns momentos pela coordenadora técnica do serviço, foram realizados 83 atendimentos/intervenções com 9 atendidos.
Acompanhamento e orientação psicossocial das famílias (origem, extensa e de apoio)	Previsto: Conforme demanda. Quinzenal. Todos os casos.	Outubro: O acompanhamento e orientação psicossocial das famílias das crianças e adolescentes acolhidos ocorreu através de atendimentos com



DADIS

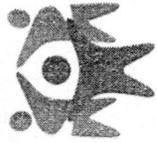
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



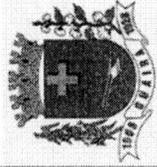
	<p>Executado: Meta cumprida</p>	<p>convivência familiar. Construção de novo projeto de vida. Reintegração familiar. Apoio a família de origem / extensa.</p> <p>Executado:Cumprida.</p>	<p>assistente social, psicólogo, e em alguns momentos pela coordenadora técnica do serviço, foram realizados 58 atendimentos/intervenções, com 14 atendidos.</p> <p>Novembro: O acompanhamento e orientação psicossocial das famílias das crianças e adolescentes acolhidos ocorreu através de atendimentos com assistente social, psicólogo, e em alguns momentos pela coordenadora técnica do serviço, foram realizados 58 atendimentos/intervenções com 14 atendidos.</p> <p>Dezembro: O acompanhamento e orientação psicossocial das famílias das crianças e adolescentes acolhidos ocorreu através de atendimentos com assistente social, psicólogo, e em alguns momentos pela coordenadora técnica do serviço, foram realizados 62 atendimentos/intervenções com 9 atendidos.</p>
Elaboração do PIA	<p>Previsto: Contínua. Todos os casos.</p> <p>Executado:</p>	<p>Previsto: Construção de novo projeto de vida e fortalecimento da família através da rede.</p>	<p>Outubro: Conforme relatório a alimentação do PIA de todos os acolhidos é realizada diariamente quando necessário e/ou ocorre alguma alteração, no dia 28 feita a lista de convocação para realizar o PIA de uma das acolhidas, Nos dias 29 e 30 confecção</p>



DADIS

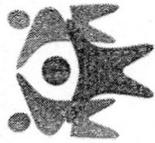
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

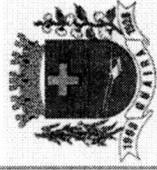
Cumprida.	Executado: cumprida	dos PIAS de duas das crianças acolhidas.
Capacitação para atualização da equipe	Previsto: 2h. Contínua para equipe técnica. 2h. Trimestral para educadores.	<p>Novembro: No dia 01 confecção no PIA de dois dos adolescentes e/ou crianças das acolhidas que ocorreu em conjunto com a rede de proteção do município, no dia 01/11 foi realizada a reunião intersetorial com membros da assistência (CRAS, CREAS, SAICA), saúde (PSF Cabo Aguinaldo, PSF José Vilela, CAPS) e educação (CAM e E.E Enoch Garcia Leal) para elaboração do PIA e discussão de caso de uma das adolescentes acolhidas.</p> <p>Dezembro: Durante o mês ocorreram 02 ações e/ou intervenções de construção e alimentação do PIA, no dia 05/11/2024 ocorreu reunião de reestruturação do plano individual de atendimento de duas acolhidas contando com a presença da rede para discussão de aspectos psicológicos e psiquiátricos das adolescentes, bem como psicossociais e de saúde num geral, não tendo a escola comparecido à reunião.</p>
	Previsto: Qualificação da equipe. Maior compreensão sobre violência, acolhimento e	Outubro: No dia 08 de outubro capacitação sobre o Termo de ajuste de conduta – TAC, no dia 14 de outubro capacitação da DADIS sobre orientações acerca das parcerias. Orientações das OSCs acerca das parcerias com a diretoria de Assistência Social,



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

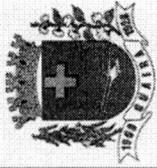
	<p>Executado: Cumprida</p>	<p>efetividade do serviço.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>no dia 17 de outubro capacitação sobre o Serviço de Acolhimento para criança e adolescente: intervenção e intervenções, no dia 21 realizada capacitação sobre contensão física em momentos de crise. Capacitação organizada pela Santa Casa de Guaira – SP, no dia 22 de outubro ocorreu a supervisão técnica da equipe do SAICA com a Dra. Tais Freitas, com o tema “Orientações técnicas do Serviço de Acolhimento” e “Princípios do acolhimento”, no dia 31 continuação da capacitação sobre o Serviço de Acolhimento para criança e adolescente: intervenção e interações.</p> <p>Novembro: As capacitações são realizadas todos os meses com coordenação em conjunto com a intervenção municipal proporciona uma supervisão técnica com a Dra. em Serviço Social Tais Freitas, que objetiva a reflexão e questionamento da prática, respaldada pela teoria disponível, além do esclarecimento de dúvidas, que é ofertada uma vez por mês especificamente na terceira terça feira do mês com as educadoras e equipe técnica do SAICA e na segunda quinta-feira do mês é ofertada apenas a equipe técnica o grupo de estudos coordenado pela supervisora técnica da DADIS, Daniele Gonçalves, que tem por objetivo atualização dos conhecimentos</p>
--	-----------------------------------	---	---



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

e proposição de novos olhares ao serviço, no dia 26 ocorreu a palestra “O Atendimento Multidisciplinar a Mulher Vítima de Violência”, a palestra ocorreu na OAB e foi uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Guaira visando os 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres, no dia 29 ocorreu a palestra “Flor de Lis” ministrada por uma juíza de direito, a palestra foi ocorreu na OAB e foi uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Guaira visando os 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres.

Dezembro: A supervisão foi realizada em 17/12/2024 e contou com a presença de toda a equipe técnica e foi discutido sobre como construir afetos e relações que param os processos de violência vivenciados no acolhimento e demais orientações como a produção de documentos escritos para catalogação do que deu certo e o que não, no dia 12/12/2024 foi realizado grupo de estudos, contou com a presença de toda a equipe técnica e foi dado seguimento na discussão sobre os aspectos positivos e na teoria da justiça restaurativa, assim como as possibilidades da aplicabilidade e do olhar dessa teoria no serviço de acolhimento.

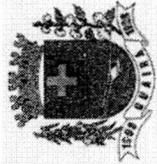
R



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Registro fotográfico sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente	Previsto: Contínuo. Todos os casos. Executado: cumprida	Previsto: Preservação das memórias dos adolescentes e crianças. Executado: cumprida	Realizado continuamente quando os acolhidos realizam alguma atividade seja dentro ou fora do espaço da Casa Lar ou no cotidiano.
Apoio na seleção dos cuidadores e/ou educadores residentes e demais colaboradores	Previsto: Conforme demanda. Executado: cumprida	Previsto: Contratação de educadores. Executado: cumprida	Outubro: A contratação temporária de uma nova educadora se deu para melhor acompanhamento de uma acolhida que estava em período de ressociação do dia 21/10 a 05/11, mesmo período em que a educadora esteve trabalhando na associação, no dia 15/11 feita a recepção e orientação para a nova contratada de serviços gerais, no dia 02/11 auxílio na organização de novo processo seletivo previsto para o referido mês. Novembro: Em avaliação da atividade/resultados a OSC traz que o serviço tendo uma a alta rotatividade de trabalhadoras, que no mês de novembro foi



DADIS

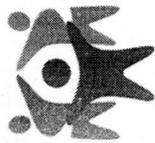
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

<p>realizada apenas a efetivação de uma educadora que já estava acompanhando uma acolhida, outra do período noturno pediu demissão e outra demitida devido a não cumprimento do serviço de maneira adequada com isso duas novas educadoras do processo seletivo foram convocadas.</p> <p>Dezembro: No mês de dezembro ocorreram 7 novas contratações.</p>		<p>Previsto: 2h. Mensal. Todos os casos.</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>Previsto: Realizar articulação com a rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento.</p> <p>Executado: Cumprida</p>
<p>Outubro: Foram realizadas 56 nº de ações/intervenções para articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento.</p> <p>Novembro: Foram realizadas 39 ações e/ou intervenções para articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento.</p> <p>Dezembro: Foram realizadas 54 intervenções para articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento.</p>	<p>Outubro: No dia 07 entendimento profissional com técnica do CRAS sobre o núcleo familiar de uma</p>	<p>Previsto: Discussão de</p>	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



reintegrados.		casos, reuniões para acompanhamento e entendimento profissional. Executado: cumprida	das crianças reintegradas. Novembro: No dia 07 entendimento profissional com técnica do CRAS sobre o núcleo familiar da genitora. Dezembro:
Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual.	Executado: Contínuo. Todos os casos. Executado: Cumprida	Previsto: Alimentação das informações dos casos em acolhimento. Executado: Cumprida	Todos os atendimentos com famílias e acolhidos, foram registrados e arquivados em seus prontuários individuais.
Participação da família na vida da criança ou adolescente	Previsto: Conforme demanda judicial. Todos os casos desde que não haja impedimento judicial. Executado: Cumprida. A participação da família se deu através de visitas	Previsto: Fortalecimento da convivência familiar. Reintegração familiar. Executado: Cumprida	Outubro: Foram realizadas 06 intervenções para participação da família na vida da criança ou adolescente. Novembro: Foram realizadas 14 intervenções para participação da família na vida da criança e/ou adolescente. Dezembro: Foram realizadas 16 intervenções para participação da família na vida da criança e/ou



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Preparação da criança e do adolescente para o desligamento	monitoradas, visita dos acolhidos nas residências de familiares.	<p>Previsto: Contínuo. Casos em situação de desligamento.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	adolescente.
Articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados.	<p>Previsto: Escuta e acolhida das crianças e adolescentes contínuos para seu fortalecimento e autonomia. Preparação para inclusão no mercado de trabalho. Inclusão em programas de transferência de renda. Acesso temporário ao aluguel social.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>Previsto: Fortalecimento dos vínculos. Redução dos riscos de reincidência de acolhimento.</p> <p>Executado: cumprida</p>	<p>Outubro: No mês de outubro houve 06 ações, para a preparação da criança e adolescente.</p> <p>Novembro: No mês de novembro houve 06 ações/atividades, para a preparação da criança e adolescente para o desligamento.</p> <p>Dezembro: No mês de dezembro houve 06 ações/atividades, para a preparação da criança e adolescente para o desligamento que foram executadas dentro dos Projeto Talento na Cozinha e Projeto Minha Cidade.</p>
	<p>Previsto: Fortalecimento dos vínculos. Redução dos riscos de reincidência de acolhimento.</p> <p>Executado: cumprida</p>	<p>Previsto: 1h. Mensal. Casos reintegrados.</p> <p>Executado: cumprida.</p>	<p>Outubro: No mês de outubro houve 02 ações, para a articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados, no dia 25 foi feito contato com a escola buscando informação sobre a matrícula escolar de um dos acolhidos para o próximo ano na</p>



DADIS

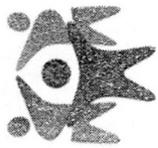
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

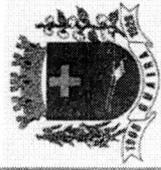
	<p>unidade escolar em que se encontra e no dia 17 foi realizado reunião com a assistente social do CREAS referente ao núcleo familiar de um dos adolescentes.</p> <p>Novembro: Articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados, no mês de novembro essa atividade não ficou clara, pois no relatório descrevem situações ocorridas com as famílias que demonstram as ações de acompanhamento de casos ,no entanto, a atividade de articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados não é mencionada neste item.</p> <p>Dezembro: Articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados, no mês de dezembro assim como ocorreu em novembro essa atividade não ficou clara, pois no relatório descrevem situações ocorridas com as famílias que demonstram as ações de</p>	
--	---	--



DADIS

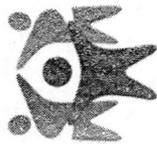
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n.º 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

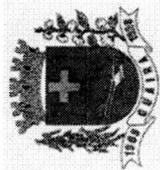
Elaboração de relatórios trimestrais, encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público, sobre a situação de cada caso.	Previsto: Trimestral. Todos os casos. Executado: Cumprida.	Previsto: Avaliação dos casos. Reintegração. Destituição do poder familiar. Adoção. Executado: cumprido Avaliação de todos os casos.	acompanhamento de casos, no entanto, a atividade de articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados não é mencionada neste item.
Confraternizações e atividades recreativas.	Previsto: Comemoração de aniversários e no mínimo outras duas confraternizações durante a parceria. Todos os atendidos. Executado: Cumprida.	Previsto: Estímulo a convivência e socialização. Executado: Cumprida	Nos períodos analisados foram realizados relatórios informativos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, notificando-os sobre as atualizações e alterações no cotidiano dos acolhidos, informações essas que acontece de maneira trimestral de cada caso em acolhimento e acompanhamento pós-reintegração.
			Outubro: Durante o mês foram realizadas 04 ações com todos atendidos, no dia 13 os acolhidos foram no bairro João Vaccaro convidados pela "Leoncine Festas" para comemorar o dia das crianças, havia brinquedos como camas elásticas, piscina de bolinhas entre outros e houve a distribuição de pipoca, cachorro quente, picolés e refrigerante, no dia 20 os acolhidos foram a uma confraternização realizada pela "UnisocialKids" cuja finalidade era comemorar o dia das crianças, havia brinquedos



DADIS

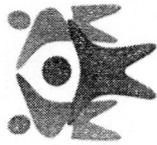
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

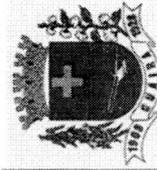
	<p>como camas elásticas, piscina de bolinhas, distribuição de picolés, pipoca, algodão doce e refrigerante, no dia 26 as crianças foram ao Cine Guaira assistir ao filme Robô Selvagem, no dia 27 os adolescentes foram ao Cine Guaira assistir ao filme Robô Selvagem.</p> <p>Novembro: Durante o mês de novembro foram 4 ações realizadas, no dia 03, ida de dois adolescentes ao aniversário da mãe de uma colega de escola, que foi realizado contato telefônico com a responsável da amiga para maiores informações e fazer os combinados, como o horários, no dia 02, ida de todos os acolhidos na residência na nutricionista do SAICA para nadar, no mesmo dia foi realizado um churrasco para eles, no dia 21, foi realizado o aniversário de uma das crianças que foi comemorado com bolo, salgadinho e cachorro quente.</p> <p>Dezembro: No mês de dezembro os acolhidos foram ao parque maracá juntamente com os educadores, bem como outras atividades de lazer dentro do acolhimento, como brincadeiras com água, uno, etc. O Natal e o Ano Novo foram comemorados junto com as educadoras para aqueles</p>
--	---



DADIS

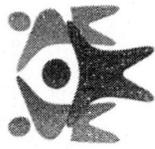
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Atividades culturais e sociais	<p>Previsto: Mensal. Acolhidos.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>Previsto: Acesso à cultura e socialização.</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>que ficaram no acolhimento.</p> <p>Outubro: No dia 10 os acolhidos foram ao espetáculo "O grande circo musical", atividade cultural realizada e organizada pelo IORM.</p> <p>Novembro: No mês novembro ocorreram 03 ações, no dia 09, os acolhidos foram ao espetáculo do circo "Illusion Circo", que se encontrava na cidade, no dia 10, os acolhidos foram até ao Centro de Lazer para nadar, no dia 24 dois adolescentes e uma criança participaram do evento organizado pela Sogube, "Ação consciência Negra "Beleza Afro".</p> <p>Dezembro: No mês de novembro os acolhidos foram ao parque maracá juntamente com os educadores, bem como outras atividades de lazer dentro do acolhimento, como brincadeiras com água, uno, etc. O Natal e o Ano Novo foram comemorados junto com as educadoras para aqueles que ficaram no acolhimento.</p>
Grupos com as crianças e adolescentes.	<p>Previsto: 2h. Mensal. Acolhidos.</p> <p>Executado: cumprida</p>	<p>Previsto: Habilitação para acolhidos para desempenhar de forma satisfatória as atividades de vida diária tais como:</p>	<p>Outubro: Durante o mês de outubro ocorreu o projeto Talento na Cozinha que foi realizado nos Em 04/10 os acolhidos participaram na preparação de gelatina e bolo de fubá para o café da tarde, em 11/10 os acolhidos sob supervisão de duas das</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



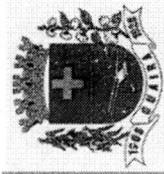
		autocuidado corporal, trabalho, estudo, lazer e participação social. Executado: cumprida	educadoras, prepararam uma torta e frango. Novembro: Durante o mês de novembro ocorreu o projeto Talento na Cozinha que foi realizado no dia, 11/11/2024. Dezembro: Os grupos são feitos por meio dos projetos de convivência, principalmente nos momentos do projeto minha identidade.
Orientação in loco aos educadores	Previsto: Planejamento Orientação Educadores. Executado: Cumprida	Previsto: Compreensão do acolhimento, violação dos direitos e desenvolvimento infanto-juvenil. Planejamento de atividades. Executado: cumprida	Nos meses analisados as orientações são realizadas constantemente, conforme a demanda, por se tratar de um serviço que é executado ininterruptamente, a demanda é alta, seja in loco ou por telefone (ligação ou whatsapp), além das orientações de demanda diária, são realizadas orientações horárias das atividades de cada acolhido, as orientações também são realizadas com todos os funcionários.
INCLUSÃO ATIVIDADES 1º ADITIVO			
Acompanhamento nutricional	Previsto: 20h semanais. Diário. Orientação dos 4 cozinheiros. Elaboração de cardápios para até 20	Previsto: Adequação da alimentação; Maior cuidado e conservação dos alimentos;	Profissional de referência: Cinira Regina da Silva Penasforte (40h/semanais) É realizada de maneira continua as orientações de



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

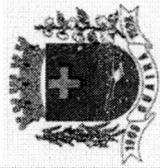
	acolhidos. Executado: cumprida	Ampliação de experiências gastronômicas aos acolhidos; Prevenção a doenças. Executado: Cumprida.	uma redução alimentar, mudanças de cardápios, junto as cozinheiras e educadoras e a nutricionista continua fazendo as cotações, organização dos pedidos pra emissão de notas fiscais e conferência de cotações orientações de controle de estoque e higienização com a cozinheiras e demais funcionários, uso da cozinha e refeitório, elaborações de pedidos, controle de entrega, planilhas de custos e outros.
Aquisição de transporte	Previsto: 40h semanais. Diário. Acolhidos. Executado: Cumprida	Previsto: Organização de rotina e facilitador de acessos a atividades escolares, culturais, esportivas, cursos e na área da saúde. Organização de viagens. Executado: Cumprida.	Essa atividade é cumprida, com a contratação do motorista (40h/semanal). O contrato é com prestador de serviços, onde o mesmo realiza o transporte dos acolhidos e educadores, sempre que necessário, inclusive aos finais de semana.
Elaboração PPP	Previsto: Contínuo. Todos os atores. Executado: Em andamento	Previsto: Orientação da proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao	Outubro: Em relatório traz que o projeto político pedagógico se encontra em fase de construção e aprimoramento. Novembro: No mês de novembro foi realizada uma reunião entre a supervisora técnica da DADIS e a



DADIS

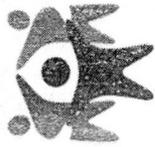
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

	<p>seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade.</p> <p>Executado: Em andamento</p>	<p>coordenadora de serviço do SAICA para saber sobre o andamento do PPP e o que ainda precisava ser feito, de modo que pudesse ser organizado antes do final de dezembro.</p> <p>Dezembro: O Plano Político Pedagógico encontra-se parcialmente finalizado. Em sua construção foi acordado que seria necessário a participação da família dos acolhidos na socialização das regras e demais combinados existentes no acolhimento, bem como seu modo de funcionamento. Deste modo, após o recebimento do documento atualizado, em reunião de equipe foi acordada uma data em janeiro de 2025 para realização de uma assembleia familiar para discussão dos temas supracitados. A expectativa é de finalização do plano em fevereiro de 2025.</p>
Monitoramento e Avaliação	<p>Previsto: Mensal. Contínuo. Acompanhamento da execução do serviço. Executado: cumprida</p>	<p>Outubro: No dia 07 foi realizada a visita de monitoramento da promotora, realizada reunião com coordenação e equipe técnica para discussão de casos, além de visitar os espaços do SAICA, no dia 08 participação da equipe técnica e coordenação do SAICA em conjunto com todos os atores da rede em reunião idealizada pela promotora, que também</p>



DADIS

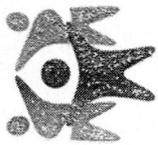
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



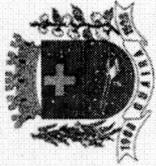
			<p>estava presente, para discussão de casos e alinhamento da execução dos serviços do município, no dia 30 realizada visita dos técnicos do TJ para monitoramento e avaliação da execução do serviço, neste mesmo dia 30 realizada visita da Chefe da Proteção Especial para monitoramento e avaliação da execução do serviço.</p> <p>Novembro: Em relatório não menciona essa atividade.</p> <p>Dezembro: No mês de dezembro houve visita de monitoramento e avaliação por parte da comissão de avaliação da parceria a respeito das atividades desenvolvidas no terceiro trimestre.</p>
Discussão de casos	<p>Previsto: Contínuo. Acolhidos.</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>Previsto: Semanal. Educadores.</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>Previsto: Construção de ferramentas de trabalho e maior resolutividade dos casos. Preparação dos profissionais para compreensão dos casos.</p> <p>Executado: Cumprida</p> <p>Outubro: Nos dias 10, 15 e 24 reuniões com educadores: discussão de caso de todos os acolhidos.</p> <p>Novembro: No mês de novembro foram realizadas reuniões com os educadores para discussões de casos de todos os acolhidos, sendo tratados sobre os comportamentos e rotina dos acolhidos e se apresentaram mudanças no humor e comportamento sendo realizados nos dias 07, 14, 21, 28 de</p>



DADIS

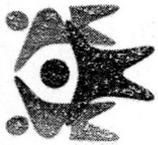
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Acompanhamento dos casos reintegrados.	<p>Previsto: Contínuo, Mensal.</p> <p>Executado:</p>	<p>Previsto: Discussão de casos, reuniões para acompanhamento e entendimento profissional.</p> <p>Executado:</p>	<p>novembro.</p> <p>Dezembro: Reuniões com as educadoras para acolhida e orientações sobre o acolhimento e discussão de casos de cada acolhido que ocorreram nas data do dia 06/2024 e 12/12/2024, em relatório menciona que as reuniões não ocorreram conforme previsto devido a intercorrências no serviço.</p> <p>Outubro: No dia 07 reunião para entendimento profissional com técnica do CRAS sobre o núcleo familiar da genitora de uma das crianças reintegradas, no dia 25 foi solicitado informações sobre a matrícula escolar para o próximo ano na unidade escolar em que se encontra uma das crianças reintegradas, no dia 17 foi realizado uma reunião com a assistente social do CREAS referente ao núcleo familiar de uma das adolescentes reintegradas.</p> <p>Novembro: No dia 07 entendimento profissional com técnica do CRAS sobre o núcleo familiar da</p>
--	--	--	--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

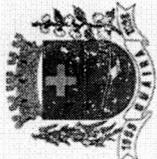
			genitora de uma das crianças reintegradas. Dezembro: Em relatório é mencionado que até o mês de dezembro existiam apenas dois casos reintegrados, no referido mês, duas acolhidas foram reintegradas e passaram a ser acompanhadas pelo acolhimento.
--	--	--	--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
49344014/0001-59

<p>Planejamento e reunião técnica</p>	<p>Previsto: Mensal. Contínue. Acolhidos e reintegrados.</p> <p>Executado: cumprido.</p>	<p>Previsto: Acompanhamento e avaliação da execução do serviço.</p> <p>Executado: Cumprido.</p>	<p>Outubro: Os planejamentos e reunião técnica são realizadas semanalmente, todas as segundas feiras pela manhã com a equipe técnica, interventora e coordenadoras técnicas e institucional para o acompanhamento e avaliação da execução do serviço, mês de outubro foram realizadas nos dias 07, 16 e 23.</p> <p>Novembro: Os planejamentos e reunião técnica são realizadas semanalmente, todas as segundas feiras pela manhã com a equipe técnica, interventora e coordenadoras técnicas e institucional para o acompanhamento e avaliação da execução do serviço, no mês de novembro as reuniões ocorreram nas datas, 06,08 e 22 de novembro.</p> <p>Dezembro: Os planejamentos e reunião técnica são realizadas semanalmente, todas as segundas feiras pela manhã com a equipe técnica, interventora e coordenadoras técnicas e institucional para o</p>
---------------------------------------	--	---	---



DADIS

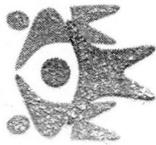
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



				acompanhamento e avaliação da execução do serviço, no mês de setembro foram realizadas nos dias 02, 09 e 16.
--	--	--	--	--

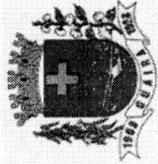


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

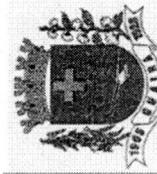
Calendário de reuniões	<p>Previsto: Mensal. Contínuo. Acolhidos e reintegrados.</p> <p>Executado: cumprido</p>	<p>Previsto: Acolhimento e promoção do acesso a serviços e benefícios a famílias, crianças e adolescentes em situação de violência.</p> <p>Executado: cumprido</p>	<p>Mediante ao relatório enviado por se tratar de um serviço de execução intermitente e com diversos perfis é realizado o acompanhamento de cada acolhido e família de forma personalizada, devido a isso, as reuniões são sempre agendadas quando há necessidade, o contato com a DADIS e a rede que acompanha os acolhidos/reintegrados e suas respectivas famílias são frequentes, objetivando um acompanhamento eficaz.</p>
Grupo terapêutico	<p>Educador</p> <p>Previsto: 1 hora. Semanal.</p> <p>Executado: Cumprida</p> <p>Crianças e Adolescentes</p> <p>Previsto: 1 hora. Semanal.</p> <p>Executado: Não cumprida</p>	<p>Previsto: Construção de ferramentas de controle emocional.</p> <p>Executado: cumprida.</p> <p>Previsto: Elaboração das questões internas e externas. Resignificar violações.</p> <p>Executado: Não cumprida</p>	<p>Outubro: Os grupos terapêuticos semanais ofertados para as educadoras no CAPS acontecem todas às segundas-feiras no período das 10:00 às 11:00, em relatório não é mencionado as datas que ocorreram os grupos, Sugestão; mencionar as datas em todo os relatórios, os grupos terapêuticos para as crianças e adolescentes semanalmente ofertados pelo CAPS não estão ocorrendo, no entanto, o CAPS realiza o acompanhamento e insere os acolhidos nas intervenções necessárias após avaliação.</p> <p>Novembro: Os grupos terapêuticos semanais ofertados para as educadoras no CAPS retornaram, ficando acordado todas às segundas-feiras no período das 10:00 às 11:00, nos dias 27/11 e 11/11, os grupos terapêuticos para as crianças e</p>



DADIS

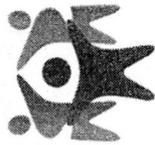
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Calendário de reuniões	<p>Previsto: Mensal. Contínuo. Acolhidos e reintegrados.</p> <p>Executado: cumprido</p>	<p>Previsto: Acolhimento e promoção do acesso a serviços e benefícios a famílias, crianças e adolescentes em situação de violência.</p> <p>Executado: cumprido</p>	<p>Mediante ao relatório enviado por se tratar de um serviço de execução intermitente e com diversos perfis é realizado o acompanhamento de cada acolhido e família de forma personalizada, devido a isso, as reuniões são sempre agendadas quando há necessidade, o contato com a DADIS e a rede que acompanha os acolhidos/reintegrados e suas respectivas famílias são frequentes, objetivando um acompanhamento eficaz.</p>
Grupo terapêutico	<p>Educador</p> <p>Previsto: 1 hora. Semanal.</p> <p>Executado: Cumprida</p> <p>Crianças e Adolescentes</p> <p>Previsto: 1 hora. Semanal.</p> <p>Executado: Não cumprida</p>	<p>Previsto: Construção de ferramentas de controle emocional.</p> <p>Executado: cumprida.</p> <p>Previsto: Elaboração das questões internas e externas. Ressignificar violações.</p> <p>Executado: Não cumprida</p>	<p>Outubro: Os grupos terapêuticos semanais ofertados para as educadoras no CAPS acontecem todas às segundas-feiras no período das 10:00 às 11:00, em relatório não é mencionado as datas que ocorreram os grupos, Sugestão; mencionar as datas em todo os relatórios, os grupos terapêuticos para as crianças e adolescentes semanalmente ofertados pelo CAPS não estão ocorrendo, no entanto, o CAPS realiza o acompanhamento e insere os acolhidos nas intervenções necessárias após avaliação.</p> <p>Novembro: Os grupos terapêuticos semanais ofertados para as educadoras no CAPS retornaram, ficando acordado todas às segundas-feiras no período das 10:00 às 11:00, nos dias 27/11 e 11/11, os grupos terapêuticos para as crianças e</p>

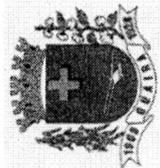


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

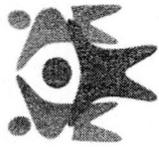
Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



<p>adolescentes semanalmente ofertados pelo CAPS não estão ocorrendo, no entanto, o CAPS realiza o acompanhamento e insere os acolhidos nas intervenções necessárias após avaliação.</p> <p>Dezembro: Os grupos terapêuticos semanais ofertados para as educadoras no CAPS retornaram, ficando acordado todas às segundas-feiras no período das 10:00 às 11:00, os acolhidos participaram da terapia ocupacional no CAPS as sextas feiras e alguns fazem psicoterapia.</p>			
<p>O relatório traz que os adolescentes que estão em acolhimento passam por consultas com a médica psiquiatra do CAPS e por psicoterapia semanalmente no CAPS e que o acompanhamento é ofertado a todos os adolescentes sendo esse acompanhamento ofertado também para os que foram reintegrados, durante o mês de outubro, houve ações e/ou intervenções com 7 adolescentes e/ou crianças que estão em acolhimento e 2 dois que foram reintegrados; novembro, houve ações e/ou intervenções com 7 adolescentes e/ou crianças que estão em acolhimento e 2 dois que foram reintegrados, no mês de dezembro os acolhidos</p>	<p>Previsto: Elaboração das questões internas e externas. Resignificar violações. Executado: Cumprida</p>	<p>Previsto: Psiquiatra mensal. Psicóloga semanal. 40 minutos à 1 hora. Crianças e Adolescentes. Executado: Cumprida</p>	

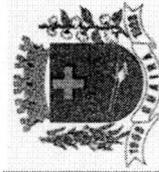
22



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



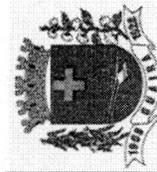
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Animal de estimação	<p>Previsto: Contínuo. Crianças e Adolescentes.</p> <p>Executado: Não avaliado</p>	<p>Previsto: Estimulação de cuidados, responsabilidades, alívio de tensões e estresse, redução de ansiedade, desenvolvimento de empatia e afetividade.</p> <p>Executado: Não avaliado</p>	<p>participaram da terapia ocupacional no CAPS as sextas feiras e alguns fazem psicoterapia.</p> <p>Em relatório a justificativa do não cumprimento é devido experiências de equipes anteriores não ter tido êxito. A equipe solicita o apostilamento dessa meta.</p>
Espiritualidade	<p>Previsto: Conforme interesse. Contínuo. Crianças e Adolescentes.</p> <p>Executado: cumprida</p>	<p>Previsto: Garantia e respeito às necessidades de sua vida religiosa e espiritual.</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>O trabalho de espiritualidade é realizado de forma individual ou em grupo. A espiritualidade é recurso que ocupa um papel de intermediadora, agregando os valores morais significativos como respeito, amor e caridade, trazendo reflexões do ser humano e sociedade, valorizando a diversidade cultural religiosa e humana e, a liberdade religiosa. Todos esses valores são trabalhados em formas de orientações entre a equipe de educadoras e técnica com os acolhidos. Garantidos reflexões pontuais e cotidianas de uma forma que não é imposta.</p>
Atividade externa	<p>Previsto: Mensal. Contínuo.</p>	<p>Previsto: Estimulação a</p>	<p>Outubro: No dia 12 de outubro os acolhidos foram</p>

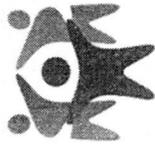


DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>Crianças e Adolescentes.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>convivência comunitária e a novas experiências gastronômicas e de vínculos.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>a uma lanchonete acompanhados por educadores e coordenadora de serviço em comemoração especial do dia das crianças.</p> <p>Novembro: No dia 03 de novembro todos os acolhidos foram até a uma pizzaria da cidade.</p> <p>Dezembro: Em dezembro, um acolhido foi ao natal na praça, tendo tido acesso ao comércio local. Ainda, neste mês dois deles foram levados para escolher roupas para sua formatura escolar, fortalecendo seus vínculos em comunidade.</p>
<p>Apadrinhamento afetivo</p>	<p>Previsto: Diário. Crianças e Adolescentes.</p> <p>Executado: Não avaliado</p>	<p>Previsto: Sensibilização da comunidade para promoção de vínculos afetivos entre os acolhidos e padrinhos por meio de convívio social.</p> <p>Executado: Não avaliado</p>	<p>O município não possui um Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo, porém esse programa está sendo analisado no processo de revisão do Plano Municipal de Acolhimento que se encontra em andamento pela Diretoria de Assistência Social e pelo Comitê de Gestão Colegiado da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.</p> <p>E m relatório é mencionado que o programa de apadrinhamento institucional financeiro desenhado pela coordenadora de serviços do Acolhimento começou a funcionar no mês de dezembro e como está no começo a equipe verificou a necessidade</p>



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Atividades socioeducativas	<p>Previsto: Contínuo. Crianças e Adolescentes</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>Previsto: Compreensão de regras; Ampliação do universo informacional; Desenvolvimento de autonomia, responsabilidade e autoestima.</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>uma maior e melhor divulgação do programa.</p> <p>As atividades socioeducativas são realizadas continuamente, envolvendo o desenvolvimento da autonomia, independência e responsabilidade, nas atividades de vida diária são orientados sobre higiene pessoal, organização do quarto e banheiro, troca da roupa de cama, organizar as roupas no guarda-roupa, lavarem e estenderem suas roupas no varal. Nas atividades de vida prática são orientados a organizarem a limpeza após as refeições dos utensílios que sujaram, ajudaram a lavar o pátio da Casa Lar, nos meses analisados os acolhidos realizaram exercícios de caminhada e na academia do lago, brincadeiras no parquinho do lago, jogos de bola no lago, atividades de leitura e contação de história, sessão de cinema na Casa Lar, ouvem músicas e assistem vídeos no Youtube, fazem desenhos livres ou com comando. Pinturas. Jogos de tabuleiro, cartas e roda a roda, brincadeiras de apostar corrida e pega-pega, quebra-cabeças. No dia 09 de outubro a assistente social e a psicóloga reuniram com todos os acolhidos para estabelecer e construir em comum acordo as regras do SAICA, no mês de dezembro foi o primeiro mês em que o mural das conquistas foi colocado em prática de maneira</p>
----------------------------	---	--	---



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		<p>efetiva e eficiente. Este mural é o quadro de regras da Casa Lar, que foi construído com auxílio dos acolhidos, delimitando o que pode ou não ser feito dentro da casa. Houve uma atualização também no referido mês para adequação entre os turnos dos educadores. O preenchimento do mural é feito pelo educador junto a criança/adolescente e avalia aspectos comportamentais e organizacionais no cotidiano.</p>
--	--	---

OBSERVAÇÕES DA META:

As sugestões, apontamentos e orientações realizados pelo Gestor da Parceria durante o acompanhamento foram realizados através de reuniões, contatos telefônicos, análises feita por amostragem de relatório encaminhado e visitas in loco que tiveram o objetivo de aprimorar o serviço, O gestor também realizou articulações da rede, principalmente educação e saúde, como forma de garantir direitos aos atendidos, para que não haja prejuízos para o público do serviço, diante disso concluiu que a parceria cumpriu com as metas previstas em Plano de Trabalho satisfatoriamente.

-Acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes: O objetivo é que aja superação das violações sofridas. Fortalecimento da convivência institucional e na família. Construção de projeto de vida, **Avaliação:** Mediante a essa atividade em visitas realizadas em discussões de casos em que o Gestor da Parceria tem participado no seu período como gestor percebeu que houve um grande avanço nessa atividade.

-Acompanhamento e orientação psicossocial das famílias: Visitas domiciliares e atendimentos individuais: Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias com vista à reintegração familiar, que é realizado uma vez na semana com todos os internos. Orientação de

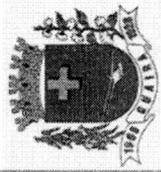


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



autocuidado e organização da casa, possibilitando a compreensão do conceito de violência e estimular a reconstrução de vínculos, **Avaliação:** No período analisado observou-se que o trabalho da equipe técnica em relação ao fortalecimento da convivência familiar e construção de novo projeto de vida junto as famílias aqueles que não tem nenhum impedimento judicial houve também um grande avanço durante o acompanhamento do Gestor da Parceria, essa melhora no acompanhamento dessas famílias foram importantes resultando em um grande numero de reintegrações.

-Elaboração do PIA: Realizar o planejamento individual de caso, construção de novo projeto de vida e fortalecimento da família através da rede.

-Capacitação para atualização da equipe tecnica e educadores: Qualificação da equipe tecnica e educadores; maior compreensão sobre violência, acolhimento e efetividade no serviço para compreensão do serviço **Avaliação:** Verifica-se que em relação as capacitações tem ocorrido de maneira significativa com a equipe técnica e educadores a supervisão técnica que consisti em encontro mensal com todos os educadores participando de modo efetivo e acompanhamento da supervisora tecnica da Diretoria de Assistencia, Desenvolvimento e Inclusão Social que esta sendo de suma importancia para a execução do serviço.

-Registro fotográfico: Preservação das memorias das crianças e adolescentes, esse registro é realizado por todos técnicos e educadores, de forma continua, dentro e fora das instituições que são armazenados dentro dos Prontuários de cada um preservando o sigilo.

-Apoio na seleção dos cuidadores e/ou educadores residentes e demais colaboradores: Contribuir na elaboração de editais para a seleção de educadores e tecnicos para o serviço, contratação de educadores.

-Encaminhamento, planejamento, discussão de caso com a rede de serviços de garantia de direitos: Realizar articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento, acesso aos serviços da rede de acordo com a necessidade do caso. **Avaliação:** Em relação a essa atividade como Gestor da Parceria e responsável pela Proteção social especial cabe destacar que todos os casos que o serviço



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro,
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



encaminha para discussão de caso a rede de Serviço de Garantia de Direitos tem contribuído efetivamente em cada caso.

- Encaminhamento para a rede e acompanhamento conjunto de acordo com a necessidade e perfil de cada acolhido:** Promover o acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais; favorecimento do surgimento e do desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.
- Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual:** Realizar diagnóstico e análise do caso visando instrumentalizar as informações e alimentar o prontuário. **Avaliação:** Em relação as informações referentes aos acolhidos que antes tinha dificuldade de identificar, hoje é registrado e organizados em seus respectivos prontuários.
- Participação da família na vida da criança ou adolescente:** Fortalecimento da convivência familiar. Reintegração familiar, Fortalecimento de vínculos entre os acolhidos e suas famílias ocorrem de maneira produtiva, o trabalho de fortalecimento se da também um período de até 6 meses após a reintegração. **Avaliação:** No período analisado nota-se que a atividade tem acontecido de forma continua com as famílias que não possuem impedimento judicial, se dando através de visitas monitoradas e visita dos acolhidos nas residências de familiares, esse trabalho tem sido realizado de maneira intencificada para que a participação das famílias fossem efetivadas positivamente.
- Preparação das crianças e adolescentes para o desligamento:** Realizar preparação para desligamento da criança e/ou adolescente do acolhimento, para adolescentes em longa permanência, preparativos para o desligamento deverão iniciar com 18 meses de antecedência, preparação para inclusão no mercado de trabalho, inclusão em programa de transferência de renda; acesso temporário a aluguel social. A preparação tem o intuito de prepara-los para quando completarem maioridade trabalhando responsabilidades financeiras, os cuidados com a moradia, alimentação e higiene, ou quando ha a reintegração para a família de origem ou extensa essa preparação se dá através de orientações realizadas pelos educadores e equipe técnica a partir do momento que a criança e adolescentes são inseridos no serviço.
- Articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados:** Encaminhamento, discussão e



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



planejamento conjunto com outros autores da rede de serviço e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescente e suas famílias, fortalecimento dos vínculos;redução dos riscos de reincidência de acolhimento.

-Elaboração dos relatórios trimestrais, encaminhamento e discussão com autoridade Judiciária e Ministério Público, sobre a situação de cada caso: Demonstrar ao poder judiciário e ao ministério público a situação dos casos em acolhimento visando possibilitar reintegração familiar ou destituição do poder familiar.

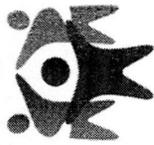
- Confraternizações e atividades recreativas: Possibilitar socialização e lazer aos atendidos, Comemoração de aniversários, as crianças e adolescentes tiveram acesso a varias atividades participando efetivamente de tudo que a OSC e o municipio oferece.

-Atividades culturais e sociais: Promover atividade de lazer a todas (os) crianças e adolescentes acolhidas fora do ambiente institucional favorecendo socialização, no periodo como Gestor dessa Parceria foi verificado de como os acolhidos tiveram acesso a várias atividades culturais e sociais, como, cinema, shows e campanhas promovidas pela rede intersetorial que foi um grande avanço no serviço.

-Grupos com as crianças e adolescentes: Preparar para a vida autônoma e independente, habilitação dos acolhidos para desempenhar de forma satisfatoria as atividades de vida diaria tais como: autocuidado corporal,trabalho,estudo,lazer e participação social, com os projetos idealizados pelos tecnicos do serviço de acolhimento, Projeto Talento na cozinha, Projeto minha identidade e Projeto minha cidade foi pensado com intenção na preparação do desligamento buscando as potencialidades e trabalhando no fortalecimento de cada adolescentes o momento do desligamento, dando.

-Orientação in loco aos educadores: Acompanhar a equipe de educadores;Compreensão do acolhimento,violação dos direitos e desenvolvimento infato-juvenil;Planejamento de atividades.

-Acompanhamento nutricional: Adequação da alimentação; Acompanhar o consumo, armazenamento, preparo, quantidade e conservação dos alimentos;Adequação da alimentação; Maior cuidado e conservação dos alimentos;Ampliação de experiencias gastronomicas aos acolhidos, as

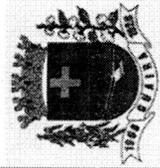


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



ações realizadas pela nutricionista do serviço foi de forma continua que visaram promover a saúde e bem-estar dos acolhidos, além de reforçar práticas alimentares saudáveis e organização operacional da cozinha e refeitório, melhorando o serviço de modo significativo.

-Aquisição de transporte: Possibilitar o transporte interno e externo dos acolhidos em atividades; Organização de rotina e facilitador de acessos a atividades escolares, culturais, esportivas, cursos e na área da saúde; Organizações de viagens.

-Elaboração do PPP: Construir a proposta coletivamente junto aos acolhidos, famílias, trabalhadores e rede sobre a oferta do serviço, orientação da proposta de funcionamento do serviço como todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto ao seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade.

-Monitoramento e avaliação: Realizar mensalmente reunião com comissão de monitoramento e avaliação; Cumprimento de metas.

-Discussão de casos: Realizar diálogo sobre os casos com os educadores; Realizar acompanhamento dos casos reintegrados; Construção de ferramentas de trabalho e maior resolutividade dos casos as discussões de caso se deu de forma efetiva e continua entre a equipe técnica e educadores.

-Planejamento e reunião técnica: Estabelecer parâmetros e diretrizes para atendimento aos acolhidos; Acompanhamento avaliação da execução do serviço.

-Calendário de reuniões: Articular com a rede de serviços para fortalecimento do atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência doméstica; Acompanhamento e avaliação da execução do serviço, em relatório encaminhado por relatório apresentado pela OSC, por se tratar de um serviço de execução intermitente e com diversos perfis é realizado o acompanhamento de cada acolhido e família de forma personalizada, devido a isso, as reuniões são sempre agendadas quando há necessidade, o contato com a DADIS e a rede que acompanha os acolhidos/reintegrados e suas respectivas famílias são frequentes, objetivando um acompanhamento eficaz.

-Grupos Terapêutico, com os educadores e crianças e adolescentes: Possibilitar escuta e acolhida ao educadora; Garantir atendimento em



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



grupo terapêutico para crianças e adolescentes; Construção de ferramentas de controle emocional; Elaboração das questões internas e externas; Re-significar violações. **Avaliação:** A atividade que voltou a ser executada em sua avaliação é positiva, pois entende-se que o cuidado com a saúde mental das trabalhadoras é essencial para uma execução do serviço de forma satisfatória, entendendo-se o caráter de alta complexidade do serviço, os grupos terapêuticos são ofertados semanalmente no CAPS para todos os educadores das 10:00 as 11:00.

- **Acompanhamento Saúde mental:** Garantir o atendimento individual por meio de psiquiatra a psicólogo; Elaboração das questões internas e externas; Re-significar violações. **Sugestão:** Constar nos relatórios o número de atendidos pela saúde mental.

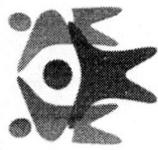
- **Animal de estimação:** Promover relação de cuidado e responsabilidade; Estimulação de cuidado, responsabilidades, alívio de tensões e estresse, redução de ansiedade, desenvolvimento de empatia e afetividade. **Avaliação:** Em relação a essa atividade entende-se que o fato de ter um animal de estimação tem haver com o querer de cada acolhido e não como uma atividade imposta para cumprimento de metas de trabalho, por essa razão **aguardando** o apostilamento para retirada dessa atividade do Plano de Trabalho.

- **Espiritualidade:** Promover acesso dos acolhidos a escolha espiritual; Garantia e respeito as necessidades de sua vida religiosa e espiritual.

- **Atividade externa:** Promover acesso a lanchonete, restaurante e sorveteria; Estimulação a convivência comunitária e a novas experiências gastronômicas e de vínculos.

- **Apadrinhamento afetivo:** Promover apadrinhamento afetivo dos acolhidos; Sensibilização da comunidade para promoção de vínculos afetivos entre os acolhidos e padrinhos por meio de convívio social.

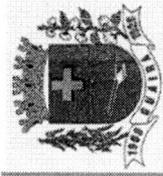
- **Atividades socioeducativas:** Estimular habilidades, regras e participação no contexto da Casa Lar; Compreensão das regras; Ampliação do universo informacional; Desenvolvimento de autonomia, responsabilidade e autoestima, cuidados com a moradia, organização da rotina doméstica e do espaço residencial, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, que foi alterado a partir do pedido do 1º Aditivo, como alteração das funções dos educadores sobre os cuidados de limpeza, higiene e refeição do serviço para atividades.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Em relação ao relatório mensal entregue para prestação de contas o novo formato que foi utilizado foi possível ter uma melhor compreensão das atividades e metas executadas, trazendo todas as atividades previstas em Plano de trabalho.

-- BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

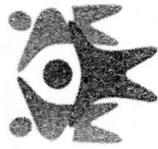
O serviço de acolhimento foi essencial para romper com o ciclo de violência e estimular ferramentas para reintegração de crianças e adolescentes ao contexto familiar, seja a família de origem, extensa ou adotiva.

OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto, onde foi observado os seguintes impactos sociais no período analisado: Proteção social de indivíduos; trabalho a construção de autonomia; realizada a Inclusão das crianças e adolescentes e suas famílias em serviços ofertados na rede com acesso a oportunidades que possibilitou as reintegrações de crianças e adolescentes.

-- SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam reduzido potencial de sustentabilidade e continuidade, visto que a OSC em tela possui reduzida captação de recursos e possui parcerias vinculadas somente com a Política Pública de Assistência Social, estando inclusive sob Intervenção da Prefeitura e sem definição de Diretoria.

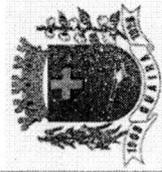


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



- TRANSPARÊNCIA

Não se divulga ações do Serviço de Acolhimento em redes sociais, no entanto, o site institucional vem sendo alimentado de forma parcial, <https://associacaolar.com.br/Sugiro> que o site oficial seja atualizado mensalmente com as Prestações de Contas, pois para monitorar o serviço os instrumentais de Relatórios são essenciais, tanto para o Gestor de Parceria, quanto para a Comissão de Monitoramento e Avaliação., segue as informações verificadas: Relação da folha de pagamento mensal atualizado até junho 2023, Recurso Estadual até junho 2024, Recurso Federal até junho 2024, Recurso Municipal até junho de 2024, Recuso da Saúde até junho 2024 e Processos Seletivos que estão atualizados.

- VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Federal	Outubro	30/10/2024	2.100,00
	Novembro	27/11/2024	2.100,00
	Dezembro	19/10/2024	2.100,00
Estadual	Outubro	30/10/2024	8.878,00
	Novembro	27/11/2024	8.878,00
	Dezembro	19/12/2024	8.878,00
Municipal	Outubro	30/10/2024	74.956,25



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Municipal (Saúde)	Novembro	27/11/2024	70.956,25
	Dezembro	19/12/2024	71.796,25
	Outubro	30/10/2024	6.878,75
	Novembro	27/11/2024	6.878,75
	Dezembro	19/10/2024	6.878,75

- ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS:

Mês de Referência: outubro/2024

Recurso: Municipal

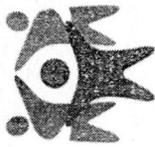
Valor Recebido: R\$ 74.956,25

Data de Recebimento: 30/10/2024

Saldo Anterior: R\$ 213.074,64

Rendimentos: R\$ 328,33.

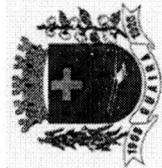
	Previsto	Realizado
Alimentação	8.300,00	R\$ 3.519,25



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Combustível	1.000,00	R\$ 0,00
Mat. Permanente	300,00	R\$ 0,00
Mat. De Consumo	1.080,00	R\$ 2.675,38
Recursos humanos	50.000,00	R\$ 54.296,40
Serviços de Terceiro	4.076,25	R\$ 10.844,09
Utilidade Publica	2.500,00	R\$ 785,68
Locação de Imóvel	3.700,00	R\$ 1.900,00
Vestuário/ Calçado	4.000,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 74.956,25	R\$ 74.020,85

Apontamentos: observa-se que houve um grande aumento do previsto ao executado de serviço de terceiros, acompanhar o que é previsto e o que é executado.

Recurso: Estadual

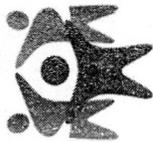
Valor Recebido: R\$ 8.878,00

Data do recebimento: 30/10/2024

Saldo anterior: R\$ 10.014,35

Rendimento: R\$ 3,78

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	8.878,00	R\$ 18.567,52
Total	8.878,00	R\$ 18.567,52



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social



Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Recurso: Federal

Valor Recebido: R\$ 2.020,00

Data do recebimento: 30/10/2024

Saldo anterior: R\$ 2.660,03

Rendimentos: R\$ 0,21

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	2.020,00	R\$ 4.582,51
Total	2.020,00	R\$ 4.582,51

Recurso: Municipal/ Saúde

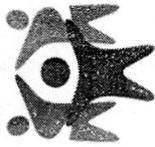
Valor Recebido: 6.878,75

Data do recebimento: 30/10/2024

Saldo anterior: R\$ 91.496,58

Rendimentos: R\$ 622,11

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	5.578,75	R\$ 0,00
Serviços de terceiros	200,00	R\$ 166,50



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Material de consumo	850,00	R\$ 384,80
Medicamentos	250,00	R\$ 745,85
Total	6.878,75	R\$ 1.297,15

Apontamentos: No demonstrativo das despesas em serviço de terceiros apresentam dois valores diferentes, R\$116,50 e R\$ 384,80, verificar se só foi erro na digitação.

Mês de Referência: novembro/2024

Recurso: Municipal

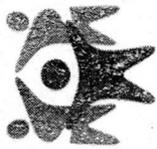
Valor Recebido: R\$ 70.956,25

Data do Recebimento: 27/11/2024

Saldo Anterior: R\$ 216.618,42

Rendimentos: R\$ 331,94

	Previsto	Realizado
Alimentação	8.300,00	R\$ 4.077,20
Combustível	1.000,00	R\$ 0,00
Mat. Permanente	300,00	R\$ 0,00
Mat. De Consumo	1.080,00	R\$ 758,93
Recursos humanos	50.000,00	R\$ 24.193,16
Serviços de Terceiro	4.076,25	R\$ 5.184,09
Utilidade Publica	2.500,00	R\$ 792,61



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
49344014/0001-59

Locação de Imóvel	3.700,00	R\$ 1.900,00
Vestuarió/ Calçado	0,00	R\$ 0,00
TOTAL	70.956,25	R\$ 36.905,99

Obs.: Acompanhar o cronograma do previsto e o executado.

Recurso: Estadual

Valor Recebido: R\$ 8.878,00

Data do recebimento: 27/11/2024

Saldo anterior: R\$ 321,05

Rendimento: R\$ 1,34

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	8.878,00	R\$ 9.093,14
Total	8.878,08	R\$ 9.093,14

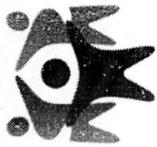
Recurso: Federal

Valor Recebido: R\$ 2.100,00

Data do recebimento: 27/11/2024

Saldo anterior: R\$ 177,31

Rendimentos: R\$ 1,10



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social



Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014:0001-59

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	2.100,00	R\$ 1.700,43
Total	2.100,00	R\$ 1.700,43

Sem apontamentos

Recurso: Municipal/ Saúde

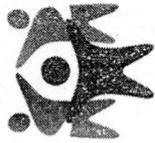
Valor Recebido: R\$ 6.878,75

Data do recebimento: 27/11/2024

Saldo anterior: R\$ 97.650,29

Rendimentos:- R\$ 19,99

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	5.578,75	0,00
Serviços de terceiros	200,00	R\$ 119,00
Material de consumo	850,00	R\$ 192,70
Medicamentos	250,00	R\$ 777,37
Total	6.878,75	R\$ 1.089,07



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Mês de Referência: dezembro/2024

Recurso: Municipal

Valor Recebido: R\$ 74.956,25

Data do Recebimento: 19/12/2024/2024

Saldo Anterior: R\$ 251.000,62

Rendimentos: R\$ 363,71

	Previsto	Realizado
Alimentação	8.300,00	R\$ 4.013,73
Combustível	1.000,00	R\$ 0,00
Mat. Permanente	300,00	R\$ 7.039,00
Mat. De Consumo	1.080,00	R\$ 8.549,26
Recursos humanos	50.000,00	R\$ 58.942,94
Serviços de Terceiro	4.076,25	R\$ 14.765,09
Utilidade Publica	2.500,00	R\$ 959,41
Locação de Imóvel	3.700,00	R\$ 1.900,00
Vestuário/ Calçado	0,00	R\$ 389,60
TOTAL	74.956,25	R\$ 96.683,02

Apontamentos: Verificar no cronograma o que é previsto e o que é executado, houve um aumento no gasto de matéria permanente, material de consumo e serviço de terceiro.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social



Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8486
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
46344014/0001-59

Recurso: Estadual

Valor Recebido: R\$ 8.878,00

Data do recebimento: 19/12/2024

Saldo anterior: R\$ 107,25

Rendimento: R\$ 0,48

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	8.878,00	R\$ 8.985,73
Total	8.878,00	R\$ 8.985,73

Recurso: Federal

Valor Recebido: R\$ 2.100,00

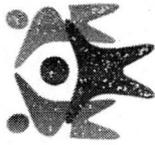
Data do recebimento: 19/12/2024

Saldo anterior: R\$ 577,98

Rendimentos: R\$ 3,48

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	2.100,00	R\$ 1.918,12
Total	2.100,00	R\$ 1.918,12

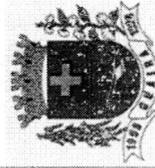
Recurso: Municipal/ Saúde



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

Valor Recebido: R\$ 6.878,75

Data do recebimento: 26/06/2024

Saldo anterior: R\$ 103.369,98

Rendimentos: R\$ 714,49

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	5.578,75	0,00
Serviços de terceiros	200,00	0,00
Material de consumo	850,00	R\$ 475,50
Medicamentos	250,00	R\$ 1.026,03
Total	6.878,75	R\$ 1.578,93

-ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

As análises dos orçamentos e cotações para realização das compras e contratações da entidade, cabe nos informar que foi verificado pela Gestora da Parceria que as cotações estão em ordem e organizadas contendo carimbos e datas em cada uma delas. Em relação as cotações da alimentação ficam sobe a responsabilidade da nutricionista que prefere ela mesma realizar essa atividade até por experiencia de outros serviços onde a mesma organiza os pedidos e conferencia de cotações.

- OBSERVAÇÕES:

Em relação a capacitação solicitada pelo Gestor da Parceria e encaminhado por e-mail na data do dia 06/03/2024, da parte financeira que os profissionais estavam com dificuldades de execução pois chegavam no serviço sem nenhum entendimento da parte financeira, cabe destacar que no período avaliado houve a organização para a realização das capacitações por parte do Terceiro Setor e equipe técnica da DADIS que ocorreram neste trimestre.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO LAR	Nº DO PROCESSO: Nº 182/2021
MODALIDADE:	Nº DO TERMO: 06/2022
GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves Machado COMISSÃO:	PORTARIA: nº 13.059 de 31/08/2023 DECRETO:
TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Proteção Social Especial Alta Complexidade/Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes modalidade – Casa Lar.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/09/2022 Fim: 11/09/2027.	
DATA DA VISITA: 30/10/2024,28/11/2024;03/12/2024;30/12/2024.	
LOCAL DA VISITA: Casa LAR, Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 1610, Bairro, Paranoá.	
OBJETIVO DA VISITA: O objetivo da visita foi para discutir sobre as atividades desenvolvidas que estão previstas no plano de trabalho, oficinas e atividades, devido a apontamentos feitos em visitas de monitoramento anteriores sobre a pesquisa de satisfação, registros de reuniões, metas de reuniões, a divulgação do serviço.	
RELATÓRIO: O presente Relatório de Monitoramento e visita in loco tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 06/2022, celebrado entre a OSC, ASSOCIAÇÃO LAR e o Município de Guaira/SP”, sendo responsável pelo monitoramento, avaliação das atividades e análise da prestação de contas da parceria é Regiana Francisco Alves Machado Chefe da Proteção Social Especial que também desempenha a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 13058 de 31 de agosto de 2023. As análises realizadas estão baseadas nas informações obtidas a partir dos relatórios	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



de acompanhamento mensais de execução do objeto enviados mensalmente pela OSC, e de visita in loco realizada pelo Gestor da Parceria.

Visita in loco 30/10/2024

Estavam presentes no momento da visita a Interventora Sandra R Guilherme de Barros, a Coordenadora técnica Bruna Tostes Alves, a Nutricionista Cinira R.S Penasforte, Ana Paula L.Floro Coordenadora Institucional, Larissa R. L. De Freitas assistente social, Tanise Nogurira Augusto assistente social, Taynara Aparecida Pereira psicóloga.

No momento da visita foi perguntado como está o processo das cotações, onde me foi passado os documentos contendo todas as cotações realizadas até aquele momento foi identificado que as cotações estão em ordem e organizadas, contendo carimbos dos estabelecimentos e datas.

Nesta mesma visita foi perguntado sobre como está o processo de ressocialização da adolescente I., as profissionais passaram que a adolescente está bem participativa, controlada emocionalmente que no momento estava inserida num grupo de Zumba que foi uma doação por um profissional que realiza essa atividade.

No momento da visita foi conversado também de outros casos que estão em acolhimento.

Foi conversado sobre o caso da mãe de duas crianças que estão acolhidas que foi informado que a genitora está conseguindo realizar os seus afazeres do lar, de outra adolescente que está acolhida por questões de conflito com a mãe, que a genitora não quer nem ver a filha que no relato da equipe ela relata que não vê a hora que a filha complete maior idade, outra adolescente que a equipe vê uma possível reintegração para o pai que tem se organizado para cuidar da filha.

Em conversa com a equipe foi me passado da postura da coordenadora de serviço do que se encontrava anteriormente no abrigo da dificuldade que ela estava tendo nas questões técnicas e com isso estava trazendo prejuízo ao serviço foi realizada a troca da profissional para outra instituição da OSC.

No dia 28/11/2024, foi realizada uma reunião no acolhimento, Chefe da Proteção Especial, Supervisora Técnica da Diretoria da Assistência juntamente com as técnicas do serviço de acolhimento para discussão de caso da jovem que foi desligada do serviço de acolhimento por maior idade no mês de dezembro de 2023 que ainda está sendo



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



acompanhada pelo serviço, a intenção dessa reunião é pra traçar estratégias de atendimento junto a essa jovem pois ela teria contatado a equipe do acolhimento pois queria visitar o irmão, foi tratado de como se daria essa visita e onde ela seria alocado ja que não possui um local para estadia.

Visita in loco 03/12/2024; 31/12/2024

No dia 03/12, com a necessidade de apoio da Diretoria de Assistência Social enquanto Chefe da Proteção Especial, pude estar próximo com os apoiadores e verificando a atuação desses e verificando o espaço e conversando com as crianças e adolescente que se encontravam no acolhimento, naquele momento pude presenciar o momento de saída de uma das crianças que estava indo para sua família extensa para passar o período de férias escolares, passei pelos quartos de cada acolhido e em todos os espaços da estrutura onde percebi uma certa desorganização em alguns dos espaços e na limpeza, no dia seguinte em contato telefônico com a interventora foi passado da situação, a Sandra, interventora me passou que realmente o prédio estaria desorganizado e que ela não tinha percebido, pois estava deixando essa função para as coordenadoras para se evitar a sua "intromissão" no seu relato, mas que iria ficar mais atenta e fazer as cobranças quando necessário.

Durante a visita foi conversado sobre a adolescente que se encontra no processo de ressocialização até a data do dia 10 de janeiro, foi informado que teve uma intercorrência dela com outra adolescente onde a mesma foi orientada do seu comportamento.

Em relação ao espaço foi passado do patio da instituição que empossa água e ficou ruim para o trânsito no local, devido a observação feita em outro momento foi mostrado o espaço que no momento se encontrava organizado e limpo e onde vai ser organizado para um novo local de estoque da OSC.

Me foi passado também da organização e limpeza da casa que estava-se pagando aluguel sem fazer uso desde a mudança para o novo prédio no mês de dezembro de 2023, onde foi feito um acordo com o proprietário do imóvel sendo assim possível fazer a entrega do imóvel.

CONCLUSÃO:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Conclui-se que, sobre a execução das metas da parceria, levando em consideração a técnica utilizada no monitoramento e avaliação a OSC, cumpriu com o estabelecido de forma satisfatória o que esta previsto no Plano de Trabalho.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

As recomendações realizadas neste período foram quanto a limpeza e organização do local e que em sequência foram tomadas as providências.

Local: Guaira/SP

Data: 06/02/2025.

Regiana Francisco Alves Machado
GESTOR DA PARCERIA
CPF: 261.631.968-30

Trata-se de CIÊNCIA do Relatório de visita de monitoramento do Gestor da Parceria.

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior

Prefeito do Município de Guaira/SP



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO referente ao instrumento de parceria **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 06/2022**, que tem por objeto a realização do **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade – Casa Lar**, firmado entre a Prefeitura do Município de Guaira e a Organização da Sociedade Civil Associação Alar.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por **Regiana Francisco Alves Machado / PORTARIA nº. 13059 de 31 de agosto de 2023**, verificou-se que o monitoramento da atividade foi realizado. De acordo com o referido relatório, a OSC **CUMPRIU PARCIALMENTE O OBJETO DA PARCERIA**.

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGAMOS O PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Guaira/SP, 28 de abril de 2025.

Luciana dos Santos Moureira
Presidente da Comissão – Assistente Social
Matrícula: 4748-1

Daniele Gonçalves de Oliveira
Membro da Comissão – Psicóloga
Matrícula: 4285-1

Márcio Silveira
Membro da Comissão – Psicólogo
Matrícula: 2931-1

PROTOCOLADO 14/05/25

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaira, 13 de maio de 2025.

Ofício CREAS n.º: 273/2025

Assunto: Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação – 4º trimestre

Competência: outubro, novembro e dezembro do ano de 2024

Processo n.º: 182/2021

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes modalidade – Casa Lar.

Nº Do Termo de Parceria: Colaboração nº 06/2022

Ilmas. Senhoras

Encaminho através deste, **RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 4º TRIMESTRE**, realizado pela comissão de monitoramento e avaliação, em acompanhamento e fiscalização da execução da parceria do Processo nº 182/2021, executada pela Organização da Sociedade Civil – Associação Lar – ALAR.

Luciana dos Santos Moureira

Presidente da Comissão

Matrícula n.º: 4748-1

CPF. 260.990.498-35

Jacqueline Ulian

Erica Zampieri Nadayoshi

Seção de parcerias

Diretoria de Assistência e Inclusão Social – DADIS Guaira

PROTOCOLADO 14/05/25
Joa
Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 4º TRIMESTRE DE 2024

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA			
OSC: Associação Lar CNPJ 03.053.674/0001-42			
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Regiana Francisco Alves Machado			
Telefone fixo (OSC): (17) 3331-6944		Telefone celular (responsável): (17) 99978-6263	
E-mail (responsável): acolhimentoguaira@gmail.com alar.financeiro@gmail.com			
Nº do processo: 182/2021			
Nº do Termo de parceria: Termo de Colaboração nº 06/2022			
Vigência da parceria: 12/09/2022 a 11/09/2027			
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:			
Municipal Assistência Social: R\$ 935.271,25			
Municipal Saúde: R\$ 89.223,75			
Estadual: R\$ 115.414,00			
Federal: R\$ 27.300,00			
Total: R\$ 1.167.209,00			
	Outubro	Novembro	Dezembro
Municipal – Assistência Social	R\$ 74.956,25	R\$ 70.956,25	R\$ 71.796,25
Municipal – Saúde	R\$ 6.828,75	R\$ 6.828,75	R\$ 6.828,75
Estadual	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00
Federal	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Total	RS 1.167.209,00		

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes modalidade – Casa Lar.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	De 01/10/2024 a 31/12/2024 – 4º Trimestre.
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	Aos catorze dias de outubro de dois mil e vinte e quatro a comissão de monitoramento e avaliação, representada pela Sra. Daniele Gonçalves de Oliveira, participou de capacitação realizada pela Seção de Parcerias com o Terceiro Setor para a OSC Associação Lar. Na ocasião foram abordados temas como: Leis e manuais que regem as parcerias do terceiro setor com a administração pública.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>Plano de Trabalho e alterações; Sistema AUDESP Tribunal de Contas; Monitoramento e Avaliação.</p> <p>Aos dezessete dias do mês de outubro de outubro de dois mil e vinte e quatro, a comissão de monitoramento representada pela Sra. Daniele Gonçalves de Oliveira subsidiou reunião de capacitação na sede da DADIS (Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, com alguns técnicos da ALAR e a presença da presidente da comissão, Sra. Luciana dos Santos Moureira, onde os temas abordados foram: Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.</p> <p>Realizada visita in loco aos vinte e um dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, conforme relatório em anexo.</p> <p>Análise das prestações de contas encaminhadas pela Organização da Sociedade Civil nas seguintes datas: Outubro – 06/01/2025; Novembro – 06/01/2025; Dezembro – 06/02/2025.</p>
<p>ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA</p>	<p>Através da análise dos relatórios referentes ao 4º trimestre observou-se:</p> <p>O acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes acolhidas e daquelas que foram recentemente reintegradas às suas famílias foi efetivado pela equipe técnica de referência (psicóloga e assistente social) e coordenador de serviço, através de atendimentos individuais ou em pequenos grupos, orientações e apoio em suas atividades.</p> <p>O acompanhamento psicossocial das famílias (origem, extensa e rede de apoio) ocorreu ao longo de todo o trimestre, através de contatos telefônicos, videochamadas, orientações, visitas domiciliares, visitas monitoradas, busca ativa e atendimentos individuais.</p> <p>Entre os meses de outubro e dezembro foram elaborados/reavaliados os Planos Individuais de Atendimento (PIA) de seis acolhidos.</p> <p>A capacitação para atualização da equipe ocorreu continuamente, através das seguintes estratégias: Supervisão técnica mensal com profissional externo, Dra. Taís Pereira de Freitas; Grupo de estudo mensal conduzido por supervisora técnica da DADIS. Ademais, neste trimestre a equipe participou de ações orientativas/formativas organizadas pela rede de proteção, com as seguintes temáticas: Termo de Ajustamento de Conduta em Juízo; Parcerias entre Organizações da Sociedade Civil e Administração Pública Municipal; Contenção física em momentos de crise; Atendimento Multidisciplinar a Mulher Vítima de Violência; Projeto Flor de Lis.</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



De acordo com os relatórios **os registros fotográficos sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente** ocorrem continuamente e são documentados em um livro de memórias. Trata-se do Projeto Identidade – Conhecendo a Minha História, desenvolvido pela equipe técnica.

Observou-se que a equipe técnica e as coordenadoras realizaram **apoio na seleção de educadores e demais colaboradores**, planejando e executando as etapas previstas no Edital do Processo Seletivo nº 02/2024 da Associação Lar. A OSC mencionou que houve um processo seletivo emergencial no mês de dezembro para suprir o quadro de educadores sociais.

Ao longo de todo o trimestre verificou-se o **encaminhamento, planejamento, discussão dos casos com a rede e serviços de garantia de direitos** para acompanhamento dos acolhidos, tais como: Serviço de Obras Sociais (SOS); Centro de Atenção Psicossocial Marcos Ferreira (CAPS); Sociedade Guairense de Beneficência (SOGUBE); Clínica Paulista Mulheres; Diretoria Municipal de Educação; Unidade de Saúde da Família; Ambulatório de Especialidades; Rede Intersetorial de São Joaquim da Barra/SP; Secretaria de Saúde de Ituverava/SP; Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente; EE Enoch Garcia Leal; Santa Casa de Misericórdia de Barretos/SP; CEI Josefina Caligaris; EMEF Padre Mario Lano; Associação Cultural Águas Correntes (AACOR); Judô; EE Zezinho Portugal; Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Farmácia Popular; Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM); Casa de Passagem; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Diretoria de Assistência Social de Rincão/SP; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Centro de Integração Empresa Escola (CIEE); Departamento de Proteção Social Especial; EMEF Vera Lúcia Vitali; Pronto Socorro; Rede Intersetorial de Capim Grosso/BA.

A alimentação dos **prontuários individuais** tem sido efetivada pela equipe técnica continuamente, conforme verificado em visitas anteriores.

A OSC evidenciou que a **participação da família na vida das crianças e adolescentes** ocorreu frequentemente através de visitas (monitoradas, estendidas e online), acompanhamento de atividades de rotina (reuniões escolares, consultas médicas) e comparecimento em festas.

A **preparação para o desligamento** do serviço se deu continuamente com a execução dos Projetos “Talento na Cozinha”



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



e “Minha Cidade” que estimulam o desenvolvimento de autonomia e independência através de atividades culinárias e de reconhecimento territorial. Também foram realizadas atividades como confecção de currículos e orientação para inserção no mercado de trabalho.

Os **relatórios para autoridade judiciária** foram elaborados ao longo de todo o trimestre para comunicação sobre os planos individuais de atendimento (PIA), compartilhamento da evolução do trabalho social com as famílias, avaliações para a reintegração familiar e manutenção da medida de proteção de acolhimento institucional.

As crianças e adolescentes participaram de **atividades de confraternização e recreação** como festas para comemoração do dia das crianças, passeio ao cinema, churrasco, aniversário, Natal e Ano Novo.

Além disto, observou-se o acesso dos acolhidos a **atividades culturais e sociais**. Neste trimestre participaram de espetáculos circenses, evento com a temática “Beleza Afro”, brincadeiras no Parque Maracá e frequentaram a piscina do Centro de Lazer.

O **atendimento grupal** se deu através do Projeto Talento na Cozinha e/ou Projeto Minha Identidade.

Observou-se que a **orientação in loco aos educadores** foi realizada continuamente pela equipe técnica de referência e coordenador de serviço, para gestão da rotina dos acolhidos, bem como suporte para resolução de conflitos e manejos adequados. Cabe destacar que o planejamento não foi citado ao longo do trimestre.

O **acompanhamento nutricional** permaneceu sob responsabilidade da nutricionista, Cinira Regina da Silva Penasforte, servidora pública da Prefeitura Municipal. No trimestre foram realizados atendimentos individuais com os acolhidos, alterações operacionais, elaboração e acompanhamento de cotações e pedidos, organização e controle de estoque, orientações sobre a higienização e o uso adequado da cozinha e refeitório, planilha de custos e controle de entrega de alimentos, treinamento e orientações às cozinheiras.

O **transporte** permaneceu sendo realizado por prestador de serviço, Sr. Jivago Osório, conforme demanda.

Segundo informações da OSC, o **Projeto Político Pedagógico (PPP)** se encontra em fase de finalização. Neste trimestre, com a troca de coordenador de serviço, ocorreu entendimento profissional com a supervisora técnica da DADIS, verificando-se que a participação familiar na elaboração do documento estava pendente.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Neste sentido, agendaram assembleia com os familiares atendidos para o mês de janeiro de 2025.

O SAICA recebeu **monitoramento e avaliação** mensal pela Comissão de Monitoramento e Avaliação por meio de visitas in loco e/ou monitoramento das ações via relatório mensal.

As reuniões semanais com educadores para **discussão de casos** foram realizadas no trimestre pela coordenadora, psicóloga e assistente social. A frequência semanal dos encontros não foi possível no mês de dezembro, haja vista as demandas advindas do período de férias escolares dos acolhidos. Também foram discutidos casos reintegrados junto à rede de proteção.

O **planejamento e reunião técnica** ocorreu em todo o trimestre, com participação da coordenação, equipe técnica, interventora e educadores.

Foi possível observar que o SAICA participou do **calendário de reuniões** com a rede intersetorial, destacando-se dentre estas, a estratégia de matriciamento realizada pela Política de Saúde Mental e as reuniões mensais da Promotoria de Justiça com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

O **grupo terapêutico** para os educadores permaneceu sendo realizado pelo Centro Atenção Psicossocial Marcos Ferreira (CAPS). Neste trimestre observou-se que houve alteração da frequência, devido ao feriado, alteração do horário e férias da profissional responsável.

Para crianças e adolescentes a modalidade de atendimento é ofertada conforme o Projeto Terapêutico Singular (PTS), sendo que alguns frequentam atividades grupais com Terapeuta Ocupacional e/ou psicoterapia.

No trimestre, 7 acolhidos e 2 reintegrados foram **acompanhados pela Política de Saúde Mental**, através do CAPS. Uma adolescente é acompanhada por equipe multidisciplinar de clínica psiquiátrica em outro município, onde se encontra internada.

Não há **animal de estimação** no SAICA atualmente. A OSC mencionou o apostilamento desta meta no mês de dezembro, o que não foi verificado no Plano de Trabalho do 1º Apostilamento.

A **espiritualidade** foi trabalhada de forma individual ou grupal visando garantir o princípio da liberdade de crença e religião. 4 acolhidas solicitaram acesso a práticas religiosas e foram atendidas.

As **atividades externas** ocorreram em todos os meses do período avaliado, possibilitando o acesso das crianças e adolescentes a estabelecimentos como lanchonete, pizzaria e centro comercial local.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>Em relação ao apadrinhamento afetivo a OSC informou que o município não desenvolve projeto desta natureza. No entanto, o SAICA conta com grupo de voluntários que desenvolvem atividades de lazer com as crianças e adolescentes previamente agendadas e devidamente acompanhadas. No mês de novembro a OSC realizou uma iniciativa de apadrinhamento institucional financeiro, que no mês subsequente foi avaliada com uma quantidade incipiente de inscritos, requerendo maior divulgação e sensibilização.</p> <p>As atividades socioeducativas ocorreram continuamente através de orientação e apoio aos acolhidos para as atividades de vida diária e prática, jogos e brincadeiras. Neste período iniciaram uma estratégia lúdica baseada em recompensas para o direcionamento de regras, rotina e comportamento.</p>
TRANSPARÊNCIA ATIVA	<p>A transparência da OSC (https://associacaolar.com.br/) foi verificada em 20 de março de 2025. No site não constavam termo de colaboração e plano de trabalho atualizado (1º aditivo, 2º aditivo e 1º apostilamento). Ademais, verificou-se a atualização das prestações de contas, sendo a última datada de dezembro de 2024. Neste sentido, reitera-se a orientação para a adequação da transparência em conformidade com o Artigo 44 do Decreto Municipal nº 5.034 de 27 de dezembro de 2017.</p>
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	<p><input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS</p>
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	<p>No monitoramento realizado no decorrer do trimestre observou-se o cumprimento satisfatório de metas qualitativas previstas no plano de trabalho como: o fortalecimento da convivência institucional, familiar e comunitária; ruptura de ciclos de violência; reintegração familiar; apoio às famílias de origem, extensa; fortalecimento da família através da rede; qualificação da equipe, maior compreensão sobre violência, acolhimento e efetividade do serviço; preservação das memórias das crianças e adolescentes; contratação de educadores; acesso aos serviços da rede, conforme necessidade; desenvolvimento de aptidões e habilidades; alimentação das informações dos casos em acolhimento; escuta e acolhida das crianças e adolescentes, contribuindo para o seu fortalecimento e autonomia; preparação para inclusão no mercado de trabalho;</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>avaliação dos casos; estímulo à convivência e socialização; acesso à cultura; habilitação dos acolhidos para desempenhar de forma satisfatória as atividades de vida diária; compreensão do acolhimento, violação dos direitos e desenvolvimento infanto-juvenil; planejamento de atividades; adequação da alimentação, ampliação de experiências gastronômicas e prevenção de doenças; organização da rotina e facilidade de acesso às atividades; construção de ferramentas de trabalho e maior resolutividade dos casos; acompanhamento e avaliação da execução do serviço; garantia e respeito às necessidades religiosas e espirituais; estimulação à convivência comunitária; compreensão de regras, ampliação do universo informacional; desenvolvimento de responsabilidade e autoestima.</p> <p>Não foi possível avaliar as metas qualitativas associadas às seguintes atividades: Elaboração do PPP, que não foi concluído; Grupo Terapêutico, cujo impacto não foi avaliado; Animal de estimação, que não é executada; Apadrinhamento afetivo, não executado pelo município.</p> <p>Das metas quantitativas, observou-se o cumprimento devido das atividades essenciais à execução do objeto, com frequência adequada e alcance do público previsto. Descumprimentos pontuais na frequência de algumas atividades foram devidamente justificados, não se observando prejuízos à consecução dos objetivos.</p> <p>Em relação à atividade “orientação in loco aos educadores” sugere-se que nos próximos relatórios seja conferida maior clareza sobre a elaboração do planejamento mensal.</p>
<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA</p>	<p style="text-align: center;">OUTUBRO</p> <p>Na prestação de contas financeira do referido mês depreenderam-se os seguintes apontamentos/observações:</p> <p style="text-align: center;">Municipal – Assistência Social</p> <ul style="list-style-type: none">• Justificativa de erro de cálculo do pagamento da funcionária Gabrielle Consuelo Rodrigues Ferreira referente ao mês de maio de 2024. O valor devido foi devolvido à conta da OSC.• No holerite, a funcionária Bianca da Silva Arcoverde, recepcionista, está alocada no Serviço Casa de Passagem, o que deve ser justificado.• Pagamento de aluguel (R\$ 1.900,00) e água (R\$ 19,59) referente à Casa Lar 1 (Avenida 19, n° 586, Centro).



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



residência que não é mais utilizada para as atividades do Serviço de Acolhimento. Trata-se de apontamento reiterado.

- Despesa com três contas Algar Telecom, cujos produtos contratados são os mesmos, totalizando o valor de R\$ 766,09. Sugere-se apresentação de justificativa.
- Foi apresentada justificativa de pagamento indevido em conta de pessoa física ao prestador de serviço Nunes e Ferrari Contabilidade Ltda nos meses de fevereiro, julho e agosto. O valor foi ressarcido à OSC, regularizando-se o pagamento na conta de pessoa jurídica.

Municipal – Saúde

- Realizada despesa com seis avaliações de saúde ocupacional. Sugere-se a justificativa da despesa e os profissionais avaliados.

Estadual

- O holerite da funcionária Bianca da Silva Arcoverde, recepcionista, está vinculado à Casa de Passagem.

NOVEMBRO

Na prestação de contas financeira do referido mês observou-se:

Municipal – Assistência Social

- Conforme identificado nos meses anteriores, repetiram-se as despesas com aluguel e água da Casa Lar 1, no valor total de R\$ 1919,21, o que deve ser justificado.
- Houve devolução de TED referente ao pagamento da Nota Fiscal n° 000.000.016, devido a divergência de dados de transferência. O pagamento foi efetivado após regularização dos dados em 25/11/2024.
- Pagamento de três contas Algar Telecom totalizando o valor de R\$ 773,40, para aquisição do mesmo produto. Sugere-se a justificativa.

Municipal – Saúde

- Despesa com duas avaliações de saúde ocupacional, realizados para admissão (R\$ 74,00). Simone Gomes dos Santos e Ana Paula Caroline Ramos Conceição.

DEZEMBRO

Na prestação de contas financeira do referido mês observou-se:

Municipal – Assistência Social



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



- Apontamento reiterado de despesa com aluguel e água, no valor de R\$ 1.919,21, referente à imóvel anteriormente utilizado pela OSC.
- A NF n° 31 possivelmente se refere a itens de vestuário, mas está categorizada como despesa com material de consumo.
- Despesa com três avaliações de saúde ocupacional. Não foram descritos os profissionais e a finalidade.
- Pagamento de três faturas Algar, que totalizaram o valor de R\$ 940,20, para aquisição do mesmo produto.
- Não foi possível identificar qual produto foi adquirido na NF n° 7.758.

Municipal – Saúde

- A justificativa sobre a devolução do pagamento no valor de R\$ 24,49 refere-se à NF n° 455 e não 466.

Saldos em conta

- Recurso Municipal – Assistência Social: R\$ 226.661,61
- Recurso Municipal – Saúde: R\$ 109.341,29
- Recurso Estadual: R\$ 0,00
- Recurso Federal: R\$ 763,34

Plano de Aplicação

Segue comparativo da execução financeira da OSC no referido trimestre, com base no Plano de Trabalho do 1° Apostilamento:

Municipal – Assistência Social		
Despesa	Prevista	Executada
Alimentação	R\$ 25.300,00	R\$ 11.610,18
Combustível	R\$ 3.000,00	0,00
Equipamento / Mat. Permanente	R\$ 16.300,00	R\$ 7.039,00
Material de Consumo	R\$ 3.280,00	R\$ 11.983,57
Recursos Humanos	R\$ 150.000,00	R\$ 137.432,50
Serviço 3° Pessoa Jurídica	R\$ 26.805,00	R\$ 30.793,27
Utilidade Pública	R\$ 7.500,00	R\$ 2.537,70
Locação de Imóvel	R\$ 11.100,00	R\$ 5.700,00
Vestuário / Calçado	R\$ 9.000,00	R\$ 389,60
Despesa indevida	-	R\$ 123,99
Municipal - Saúde		
Recursos Humanos	R\$ 16.736,25	0,00
Serviço 3° Pessoa Jurídica	R\$ 600,00	R\$ 285,50

9



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Material de Consumo	R\$ 2.400,00	R\$ 1.053,40
	Medicamento	R\$ 750,00	R\$ 2.619,25
	Estadual		
	Recursos Humanos	R\$ 26.634,00	R\$ 36.646,39
	Federal		
	Recursos Humanos	R\$ 6.300,00	R\$ 8.201,06
	<p>Do monitoramento e avaliação do plano de aplicação cabe destacar o excedente na despesa com material de consumo, pago com recurso municipal da assistência social.</p> <p>Observou-se que a despesa com vestuário, prevista no 1º Apostilamento, foi descrita na prestação de contas do mês de dezembro como material de consumo (NF n° 31). Ademais, no mês de dezembro houve gasto atípico com equipamentos de proteção individual (EPIs) para profissionais da cozinha e com materiais para a adequação da linha de gás da cozinha às normas técnicas e de segurança.</p> <p>Outras diferenças observadas na previsão e execução das despesas podem ser, em partes, justificadas pelo impacto da Intervenção Municipal no serviço, conforme descrito em relatórios anteriores desta comissão e observado pela OSC na justificativa do 1º Apostilamento.</p>		
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)	<p><input checked="" type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS</p> <p>Com base nos relatórios mensais, foram analisados os indicadores relacionados aos seguintes constructos: Reintegração familiar; Identificação e busca ativa das famílias extensas; Inclusão em cursos de qualificação profissional; Inserção no mercado de trabalho; Preparação para o desligamento do serviço; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Proteção social e cuidados individuais e familiares, voltados ao desenvolvimento de autonomias; Acesso aos direitos; Percentual de frequência das famílias no serviço; Percentual de usuários com Plano Individual de Atendimento e/ou Plano de Acompanhamento Familiar; Percentual de usuários com deficiência intelectual inseridos no mercado de trabalho.</p>		
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	<p>A OSC operacionalizou o apostilamento do Plano de Trabalho, conforme orientações anteriores.</p> <p>No mês de dezembro, observou-se melhorias na avaliação e preenchimento dos indicadores do Plano de Trabalho – Item 7 do relatório mensal.</p>		



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Em visita ao serviço no mês de outubro observou-se a necessidade de reparo no telhado da cozinha, o que foi imediatamente providenciado pela OSC.
--	---

AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Outubro: 10 acolhidos. Novembro: 10 acolhidos. Dezembro: 9 acolhidos. Neste trimestre verificou-se a incidência de um acolhimento emergencial no mês de dezembro e duas reintegrações familiares no mesmo mês. Com base nos relatórios observou-se que houve o cumprimento satisfatório de metas essenciais à execução do objeto.
ANÁLISE QUALITATIVA	Com base nos relatórios entregues e acompanhamento descrito ao longo deste relatório, observou-se que houve o cumprimento satisfatório de metas essenciais à execução do objeto.
IMPACTO DA PARCERIA	<input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input type="checkbox"/> ECONÔMICO <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)	Não foi realizada pesquisa de satisfação no referido período.
CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)	O controle social ocorreu através da transparência da Prefeitura Municipal de Guaira, que disponibilizou informações deste Termo de Colaboração em seu site, assim como a OSC. Ademais o controle social da OSC e do Serviço é executado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e outros órgãos fiscalizadores da política de atendimento à criança e ao adolescente, como o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
CONCLUSÃO	Ante o exposto, conclui-se que a OSC apresentou cumprimento satisfatório de metas essenciais à execução do objeto, demonstradas pelos indicadores supracitados. No entanto, vêm apresentando



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>apontamentos reiterados na execução financeira, que devem ser sanados e justificados. Por fim, repete-se a orientação de que as respostas aos apontamentos observem estritamente o Artigo 56 do Decreto Municipal n° 5.034/2017.</p>
--	---

Elaborado por:

Luciana dos Santos Moureira

Presidente da Comissão – Assistente Social

Matrícula: 4748-1

Daniele Gonçalves de Oliveira

Membro da Comissão - Psicóloga

Matrícula: 4285-1

Márcio Silveira

Membro da Comissão - Psicólogo

Matrícula: 2931-1

Trata-se de CIÊNCIA do relatório técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao 3º trimestre de 2024 do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (páginas 1 a 13):

Regiana Francisco Alves Machado
Gestora da Parceria

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guairá/SP



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA <i>IN LOCO</i>
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Lar - ALAR	Nº DO PROCESSO: 182/2021
MODALIDADE: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar.	Nº DO TERMO: 06/2022
GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves Machado. COMISSÃO: Luciana dos Santos Moureira; Daniele Gonçalves de Oliveira; Márcio Silveira.	PORTARIA: Nº 13.059, de 29 de agosto de 2023. DECRETO: Nº 7.206 de 16 de julho de 2024.
TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Início: 12/09/2022 Fim: 11/09/2027	
DATA DA VISITA: 21 de outubro de 2024.	
LOCAL DA VISITA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA)	
OBJETIVO DA VISITA: A visita, realizada por membro desta comissão, inicialmente tinha objetivo diverso do monitoramento e avaliação da parceria. No entanto, na ocasião foi identificada situação que ensejou sua atuação enquanto comissão de monitoramento e avaliação, avaliando-se as instalações do serviço.	
RELATÓRIO: Aos vinte e um dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 9h, a Sra. Daniele Gonçalves de Oliveira realizava atividade diversa do monitoramento e avaliação no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, quando identificou problema significativo de infiltração e gotejamento no telhado da cozinha da instituição, o que atrapalhava o preparo das refeições. Segundo as profissionais presentes (interventora e nutricionista), tratava-se de um problema recorrente, já reportado anteriormente à Administração Pública, tendo sido realizada vistoria pelos profissionais da Diretoria de Obras, que não verificaram danos no telhado ou problemas estruturais. Mediante a reincidência da situação a OSC informou que já havia tomado as providências para comunicação do fato e requisição de reparo. A Sra. Daniele orientou que também reportaria a ocorrência à Diretora de Assistência Social e à Gestora da Parceria, bem como à comissão de monitoramento e avaliação.	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

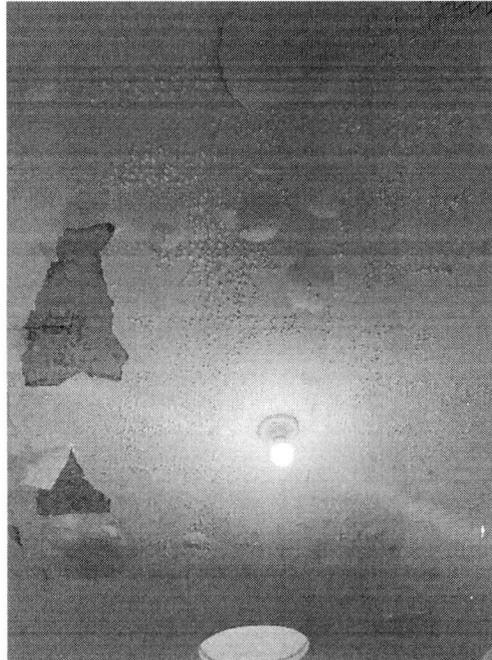
Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Registro fotográfico:



Teto da cozinha do SAICA em 21 de outubro de 2024.

CONCLUSÃO:

Verificou-se que o telhado da cozinha apresentava problemas de infiltração e gotejamento, com prejuízo para o andamento adequado das atividades relacionadas ao preparo de alimentos e possíveis riscos de acidentes para os profissionais que frequentam o espaço. Mediante a intercorrência a OSC adotou providências imediatas para o reparo, comunicando posteriormente que o problema foi gerado pelo entupimento das calhas por bolinhas de tênis oriundas do clube vizinho, o que foi sanado com a devida limpeza.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

Após a visita, a situação foi imediatamente comunicada à Diretora de Assistência Social e à Gestora da Parceria, que providenciaram na mesma data visita de profissional da DADIS ao local para verificação das medidas necessárias à resolução do problema.

Local: Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610 – Bairro: Paranoá

Data: 21/10/2024

Elaborado por:

Guaira, 21 de outubro de 2024.


Luciana dos Santos Moureira
Presidente
Matrícula: 4748-1


Daniele Gonçalves de Oliveira
Membro
Matrícula: 4285-1


Márcio Silveira
Membro
Matrícula: 2931-1



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 4º TRIMESTRE DE 2024

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA			
OSC: Associação Lar CNPJ 03.053.674/0001-42			
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Regiana Francisco Alves Machado			
Telefone fixo (OSC): (17) 3331-6944		Telefone celular (responsável): (17) 99978-6263	
E-mail (responsável): acolhimentoguaira@gmail.com alar.financeiro@gmail.com			
Nº do processo: 182/2021			
Nº do Termo de parceria: Termo de Colaboração nº 06/2022			
Vigência da parceria: 12/09/2022 a 11/09/2027			
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:			
Municipal Assistência Social: R\$ 935.271,25			
Municipal Saúde: R\$ 89.223,75			
Estadual: R\$ 115.414,00			
Federal: R\$ 27.300,00			
Total: R\$ 1.167.209,00			
	Outubro	Novembro	Dezembro
Municipal – Assistência Social	R\$ 74.956,25	R\$ 70.956,25	R\$ 71.796,25
Municipal – Saúde	R\$ 6.828,75	R\$ 6.828,75	R\$ 6.828,75
Estadual	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00
Federal	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Total	R\$ 1.167.209,00		

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes modalidade – Casa Lar.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	De 01/10/2024 a 31/12/2024 – 4º Trimestre.
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	Aos catorze dias de outubro de dois mil e vinte e quatro a comissão de monitoramento e avaliação, representada pela Sra. Daniele Gonçalves de Oliveira, participou de capacitação realizada pela Seção de Parcerias com o Terceiro Setor para a OSC Associação Lar. Na ocasião foram abordados temas como: Leis e manuais que regem as parcerias do terceiro setor com a administração pública;



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>Plano de Trabalho e alterações; Sistema AUDESP Tribunal de Contas; Monitoramento e Avaliação.</p> <p>Aos dezessete dias do mês de outubro de outubro de dois mil e vinte e quatro, a comissão de monitoramento representada pela Sra. Daniele Gonçalves de Oliveira subsidiou reunião de capacitação na sede da DADIS (Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, com alguns técnicos da ALAR e a presença da presidente da comissão, Sra. Luciana dos Santos Moureira, onde os temas abordados foram: Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.</p> <p>Realizada visita in loco aos vinte e um dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, conforme relatório em anexo.</p> <p>Análise das prestações de contas encaminhadas pela Organização da Sociedade Civil nas seguintes datas: Outubro – 06/01/2025; Novembro – 06/01/2025; Dezembro – 06/02/2025.</p>
<p>ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA</p>	<p>Através da análise dos relatórios referentes ao 4º trimestre observou-se:</p> <p>O acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes acolhidas e daquelas que foram recentemente reintegradas às suas famílias foi efetivado pela equipe técnica de referência (psicóloga e assistente social) e coordenador de serviço, através de atendimentos individuais ou em pequenos grupos, orientações e apoio em suas atividades.</p> <p>O acompanhamento psicossocial das famílias (origem, extensa e rede de apoio) ocorreu ao longo de todo o trimestre, através de contatos telefônicos, videochamadas, orientações, visitas domiciliares, visitas monitoradas, busca ativa e atendimentos individuais.</p> <p>Entre os meses de outubro e dezembro foram elaborados/reavaliados os Planos Individuais de Atendimento (PIA) de seis acolhidos.</p> <p>A capacitação para atualização da equipe ocorreu continuamente, através das seguintes estratégias: Supervisão técnica mensal com profissional externo, Dra. Taís Pereira de Freitas; Grupo de estudo mensal conduzido por supervisora técnica da DADIS. Ademais, neste trimestre a equipe participou de ações orientativas/formativas organizadas pela rede de proteção, com as seguintes temáticas: Termo de Ajustamento de Conduta em Juízo; Parcerias entre Organizações da Sociedade Civil e Administração Pública Municipal; Contenção física em momentos de crise; Atendimento Multidisciplinar a Mulher Vítima de Violência; Projeto Flor de Lis.</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



De acordo com os relatórios **os registros fotográficos sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente** ocorrem continuamente e são documentados em um livro de memórias. Trata-se do Projeto Identidade – Conhecendo a Minha História, desenvolvido pela equipe técnica.

Observou-se que a equipe técnica e as coordenadoras realizaram **apoio na seleção de educadores e demais colaboradores**, planejando e executando as etapas previstas no Edital do Processo Seletivo n° 02/2024 da Associação Lar. A OSC mencionou que houve um processo seletivo emergencial no mês de dezembro para suprir o quadro de educadores sociais.

Ao longo de todo o trimestre verificou-se o **encaminhamento, planejamento, discussão dos casos com a rede e serviços de garantia de direitos** para acompanhamento dos acolhidos, tais como: Serviço de Obras Sociais (SOS); Centro de Atenção Psicossocial Marcos Ferreira (CAPS); Sociedade Guairense de Beneficência (SOGUBE); Clínica Paulista Mulheres; Diretoria Municipal de Educação; Unidade de Saúde da Família; Ambulatório de Especialidades; Rede Intersetorial de São Joaquim da Barra/SP; Secretaria de Saúde de Ituverava/SP; Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente; EE Enoch Garcia Leal; Santa Casa de Misericórdia de Barretos/SP; CEI Josefina Caligaris; EMEF Padre Mario Lano; Associação Cultural Águas Correntes (AACOR); Judô; EE Zezinho Portugal; Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Farmácia Popular; Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM); Casa de Passagem; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Diretoria de Assistência Social de Rincão/SP; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Centro de Integração Empresa Escola (CIEE); Departamento de Proteção Social Especial; EMEF Vera Lúcia Vitali; Pronto Socorro; Rede Intersetorial de Capim Grosso/BA.

A alimentação dos **prontuários individuais** tem sido efetivada pela equipe técnica continuamente, conforme verificado em visitas anteriores.

A OSC evidenciou que a **participação da família na vida das crianças e adolescentes** ocorreu frequentemente através de visitas (monitoradas, estendidas e online), acompanhamento de atividades de rotina (reuniões escolares, consultas médicas) e comparecimento em festas.

A **preparação para o desligamento** do serviço se deu continuamente com a execução dos Projetos “Talento na Cozinha”



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



e “Minha Cidade” que estimulam o desenvolvimento de autonomia e independência através de atividades culinárias e de reconhecimento territorial. Também foram realizadas atividades como confecção de currículos e orientação para inserção no mercado de trabalho.

Os **relatórios para autoridade judiciária** foram elaborados ao longo de todo o trimestre para comunicação sobre os planos individuais de atendimento (PIA), compartilhamento da evolução do trabalho social com as famílias, avaliações para a reintegração familiar e manutenção da medida de proteção de acolhimento institucional.

As crianças e adolescentes participaram de **atividades de confraternização e recreação** como festas para comemoração do dia das crianças, passeio ao cinema, churrasco, aniversário, Natal e Ano Novo.

Além disto, observou-se o acesso dos acolhidos a **atividades culturais e sociais**. Neste trimestre participaram de espetáculos circenses, evento com a temática “Beleza Afro”, brincadeiras no Parque Maracá e frequentaram a piscina do Centro de Lazer.

O **atendimento grupal** se deu através do Projeto Talento na Cozinha e/ou Projeto Minha Identidade.

Observou-se que a **orientação in loco aos educadores** foi realizada continuamente pela equipe técnica de referência e coordenador de serviço, para gestão da rotina dos acolhidos, bem como suporte para resolução de conflitos e manejos adequados. Cabe destacar que o planejamento não foi citado ao longo do trimestre.

O **acompanhamento nutricional** permaneceu sob responsabilidade da nutricionista, Cinira Regina da Silva Penasforte, servidora pública da Prefeitura Municipal. No trimestre foram realizados atendimentos individuais com os acolhidos, alterações operacionais, elaboração e acompanhamento de cotações e pedidos, organização e controle de estoque, orientações sobre a higienização e o uso adequado da cozinha e refeitório, planilha de custos e controle de entrega de alimentos, treinamento e orientações às cozinheiras.

O **transporte** permaneceu sendo realizado por prestador de serviço, Sr. Jivago Osório, conforme demanda.

Segundo informações da OSC, o **Projeto Político Pedagógico (PPP)** se encontra em fase de finalização. Neste trimestre, com a troca de coordenador de serviço, ocorreu entendimento profissional com a supervisora técnica da DADIS, verificando-se que a participação familiar na elaboração do documento estava pendente.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Neste sentido, agendaram assembleia com os familiares atendidos para o mês de janeiro de 2025.

O SAICA recebeu **monitoramento e avaliação** mensal pela Comissão de Monitoramento e Avaliação por meio de visitas in loco e/ou monitoramento das ações via relatório mensal.

As reuniões semanais com educadores para **discussão de casos** foram realizadas no trimestre pela coordenadora, psicóloga e assistente social. A frequência semanal dos encontros não foi possível no mês de dezembro, haja vista as demandas advindas do período de férias escolares dos acolhidos. Também foram discutidos casos reintegrados junto à rede de proteção.

O **planejamento e reunião técnica** ocorreu em todo o trimestre, com participação da coordenação, equipe técnica, interventora e educadores.

Foi possível observar que o SAICA participou do **calendário de reuniões** com a rede intersetorial, destacando-se dentre estas, a estratégia de matriciamento realizada pela Política de Saúde Mental e as reuniões mensais da Promotoria de Justiça com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

O **grupo terapêutico** para os educadores permaneceu sendo realizado pelo Centro Atenção Psicossocial Marcos Ferreira (CAPS). Neste trimestre observou-se que houve alteração da frequência, devido ao feriado, alteração do horário e férias da profissional responsável.

Para crianças e adolescentes a modalidade de atendimento é ofertada conforme o Projeto Terapêutico Singular (PTS), sendo que alguns frequentam atividades grupais com Terapeuta Ocupacional e/ou psicoterapia.

No trimestre, 7 acolhidos e 2 reintegrados foram **acompanhados pela Política de Saúde Mental**, através do CAPS. Uma adolescente é acompanhada por equipe multidisciplinar de clínica psiquiátrica em outro município, onde se encontra internada.

Não há **animal de estimação** no SAICA atualmente. A OSC mencionou o apostilamento desta meta no mês de dezembro, o que não foi verificado no Plano de Trabalho do 1º Apostilamento.

A **espiritualidade** foi trabalhada de forma individual ou grupal visando garantir o princípio da liberdade de crença e religião. 4 acolhidas solicitaram acesso a práticas religiosas e foram atendidas.

As **atividades externas** ocorreram em todos os meses do período avaliado, possibilitando o acesso das crianças e adolescentes a estabelecimentos como lanchonete, pizzeria e centro comercial local.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>Em relação ao apadrinhamento afetivo a OSC informou que o município não desenvolve projeto desta natureza. No entanto, o SAICA conta com grupo de voluntários que desenvolvem atividades de lazer com as crianças e adolescentes previamente agendadas e devidamente acompanhadas. No mês de novembro a OSC realizou uma iniciativa de apadrinhamento institucional financeiro, que no mês subsequente foi avaliada com uma quantidade incipiente de inscritos, requerendo maior divulgação e sensibilização.</p> <p>As atividades socioeducativas ocorreram continuamente através de orientação e apoio aos acolhidos para as atividades de vida diária e prática, jogos e brincadeiras. Neste período iniciaram uma estratégia lúdica baseada em recompensas para o direcionamento de regras, rotina e comportamento.</p>
TRANSPARÊNCIA ATIVA	<p>A transparência da OSC (https://associacaolar.com.br/) foi verificada em 20 de março de 2025. No site não constavam termo de colaboração e plano de trabalho atualizado (1º aditivo, 2º aditivo e 1º apostilamento). Ademais, verificou-se a atualização das prestações de contas, sendo a última datada de dezembro de 2024. Neste sentido, reitera-se a orientação para a adequação da transparência em conformidade com o Artigo 44 do Decreto Municipal nº 5.034 de 27 de dezembro de 2017.</p>
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	<p><input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS</p>
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	<p>No monitoramento realizado no decorrer do trimestre observou-se o cumprimento satisfatório de metas qualitativas previstas no plano de trabalho como: o fortalecimento da convivência institucional, familiar e comunitária; ruptura de ciclos de violência; reintegração familiar; apoio às famílias de origem, extensa; fortalecimento da família através da rede; qualificação da equipe, maior compreensão sobre violência, acolhimento e efetividade do serviço; preservação das memórias das crianças e adolescentes; contratação de educadores; acesso aos serviços da rede, conforme necessidade; desenvolvimento de aptidões e habilidades; alimentação das informações dos casos em acolhimento; escuta e acolhida das crianças e adolescentes, contribuindo para o seu fortalecimento e autonomia; preparação para inclusão no mercado de trabalho;</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>avaliação dos casos; estímulo à convivência e socialização; acesso à cultura; habilitação dos acolhidos para desempenhar de forma satisfatória as atividades de vida diária; compreensão do acolhimento, violação dos direitos e desenvolvimento infanto-juvenil; planejamento de atividades; adequação da alimentação, ampliação de experiências gastronômicas e prevenção de doenças; organização da rotina e facilidade de acesso às atividades; construção de ferramentas de trabalho e maior resolutividade dos casos; acompanhamento e avaliação da execução do serviço; garantia e respeito às necessidades religiosas e espirituais; estimulação à convivência comunitária; compreensão de regras, ampliação do universo informacional; desenvolvimento de responsabilidade e autoestima.</p> <p>Não foi possível avaliar as metas qualitativas associadas às seguintes atividades: Elaboração do PPP, que não foi concluído; Grupo Terapêutico, cujo impacto não foi avaliado; Animal de estimação, que não é executada; Apadrinhamento afetivo, não executado pelo município.</p> <p>Das metas quantitativas, observou-se o cumprimento devido das atividades essenciais à execução do objeto, com frequência adequada e alcance do público previsto. Descumprimentos pontuais na frequência de algumas atividades foram devidamente justificados, não se observando prejuízos à consecução dos objetivos.</p> <p>Em relação à atividade “orientação in loco aos educadores” sugere-se que nos próximos relatórios seja conferida maior clareza sobre a elaboração do planejamento mensal.</p>
<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA</p>	<p style="text-align: center;">OUTUBRO</p> <p>Na prestação de contas financeira do referido mês depreenderam-se os seguintes apontamentos/observações:</p> <p style="text-align: center;">Municipal – Assistência Social</p> <ul style="list-style-type: none">• Justificativa de erro de cálculo do pagamento da funcionária Gabrielle Consuelo Rodrigues Ferreira referente ao mês de maio de 2024. O valor devido foi devolvido à conta da OSC.• No holerite, a funcionária Bianca da Silva Arcoverde, recepcionista, está alocada no Serviço Casa de Passagem, o que deve ser justificado.• Pagamento de aluguel (R\$ 1.900,00) e água (R\$ 19,59) referente à Casa Lar 1 (Avenida 19, n° 586, Centro).



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



residência que não é mais utilizada para as atividades do Serviço de Acolhimento. Trata-se de apontamento reiterado.

- Despesa com três contas Algar Telecom, cujos produtos contratados são os mesmos, totalizando o valor de R\$ 766,09. Sugere-se apresentação de justificativa.
- Foi apresentada justificativa de pagamento indevido em conta de pessoa física ao prestador de serviço Nunes e Ferrari Contabilidade Ltda nos meses de fevereiro, julho e agosto. O valor foi ressarcido à OSC, regularizando-se o pagamento na conta de pessoa jurídica.

Municipal – Saúde

- Realizada despesa com seis avaliações de saúde ocupacional. Sugere-se a justificativa da despesa e os profissionais avaliados.

Estadual

- O holerite da funcionária Bianca da Silva Arcoverde, recepcionista, está vinculado à Casa de Passagem.

NOVEMBRO

Na prestação de contas financeira do referido mês observou-se:

Municipal – Assistência Social

- Conforme identificado nos meses anteriores, repetiram-se as despesas com aluguel e água da Casa Lar 1, no valor total de R\$ 1919,21, o que deve ser justificado.
- Houve devolução de TED referente ao pagamento da Nota Fiscal n° 000.000.016, devido a divergência de dados de transferência. O pagamento foi efetivado após regularização dos dados em 25/11/2024.
- Pagamento de três contas Algar Telecom totalizando o valor de R\$ 773,40, para aquisição do mesmo produto. Sugere-se a justificativa.

Municipal – Saúde

- Despesa com duas avaliações de saúde ocupacional, realizados para admissão (R\$ 74,00). Simone Gomes dos Santos e Ana Paula Caroline Ramos Conceição.

DEZEMBRO

Na prestação de contas financeira do referido mês observou-se:

Municipal – Assistência Social

8
[Handwritten signature]



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



- Apontamento reiterado de despesa com aluguel e água, no valor de R\$ 1.919,21, referente à imóvel anteriormente utilizado pela OSC.
- A NF n° 31 possivelmente se refere a itens de vestuário, mas está categorizada como despesa com material de consumo.
- Despesa com três avaliações de saúde ocupacional. Não foram descritos os profissionais e a finalidade.
- Pagamento de três faturas Algar, que totalizaram o valor de R\$ 940,20, para aquisição do mesmo produto.
- Não foi possível identificar qual produto foi adquirido na NF n° 7.758.

Municipal – Saúde

- A justificativa sobre a devolução do pagamento no valor de R\$ 24,49 refere-se à NF n° 455 e não 466.

Saldos em conta

- Recurso Municipal – Assistência Social: R\$ 226.661,61
- Recurso Municipal – Saúde: R\$ 109.341,29
- Recurso Estadual: R\$ 0,00
- Recurso Federal: R\$ 763,34

Plano de Aplicação

Segue comparativo da execução financeira da OSC no referido trimestre, com base no Plano de Trabalho do 1° Apostilamento:

Municipal – Assistência Social		
Despesa	Prevista	Executada
Alimentação	R\$ 25.300,00	R\$ 11.610,18
Combustível	R\$ 3.000,00	0,00
Equipamento / Mat. Permanente	R\$ 16.300,00	R\$ 7.039,00
Material de Consumo	R\$ 3.280,00	R\$ 11.983,57
Recursos Humanos	R\$ 150.000,00	R\$ 137.432,50
Serviço 3º Pessoa Jurídica	R\$ 26.805,00	R\$ 30.793,27
Utilidade Pública	R\$ 7.500,00	R\$ 2.537,70
Locação de Imóvel	R\$ 11.100,00	R\$ 5.700,00
Vestuário / Calçado	R\$ 9.000,00	R\$ 389,60
Despesa indevida	-	R\$ 123,99
Municipal - Saúde		
Recursos Humanos	R\$ 16.736,25	0,00
Serviço 3º Pessoa Jurídica	R\$ 600,00	R\$ 285,50



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<table border="1"><tr><td>Material de Consumo</td><td>R\$ 2.400,00</td><td>R\$ 1.053,40</td></tr><tr><td>Medicamento</td><td>R\$ 750,00</td><td>R\$ 2.619,25</td></tr><tr><td colspan="3" style="text-align: center;">Estadual</td></tr><tr><td>Recursos Humanos</td><td>R\$ 26.634,00</td><td>R\$ 36.646,39</td></tr><tr><td colspan="3" style="text-align: center;">Federal</td></tr><tr><td>Recursos Humanos</td><td>R\$ 6.300,00</td><td>R\$ 8.201,06</td></tr></table>	Material de Consumo	R\$ 2.400,00	R\$ 1.053,40	Medicamento	R\$ 750,00	R\$ 2.619,25	Estadual			Recursos Humanos	R\$ 26.634,00	R\$ 36.646,39	Federal			Recursos Humanos	R\$ 6.300,00	R\$ 8.201,06
Material de Consumo	R\$ 2.400,00	R\$ 1.053,40																	
Medicamento	R\$ 750,00	R\$ 2.619,25																	
Estadual																			
Recursos Humanos	R\$ 26.634,00	R\$ 36.646,39																	
Federal																			
Recursos Humanos	R\$ 6.300,00	R\$ 8.201,06																	
	<p>Do monitoramento e avaliação do plano de aplicação cabe destacar o excedente na despesa com material de consumo, pago com recurso municipal da assistência social.</p> <p>Observou-se que a despesa com vestuário, prevista no 1º Apostilamento, foi descrita na prestação de contas do mês de dezembro como material de consumo (NF nº 31). Ademais, no mês de dezembro houve gasto atípico com equipamentos de proteção individual (EPIs) para profissionais da cozinha e com materiais para a adequação da linha de gás da cozinha às normas técnicas e de segurança.</p> <p>Outras diferenças observadas na previsão e execução das despesas podem ser, em partes, justificadas pelo impacto da Intervenção Municipal no serviço, conforme descrito em relatórios anteriores desta comissão e observado pela OSC na justificativa do 1º Apostilamento.</p>																		
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)	<p><input checked="" type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS</p> <p>Com base nos relatórios mensais, foram analisados os indicadores relacionados aos seguintes constructos: Reintegração familiar; Identificação e busca ativa das famílias extensas; Inclusão em cursos de qualificação profissional; Inserção no mercado de trabalho; Preparação para o desligamento do serviço; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Proteção social e cuidados individuais e familiares, voltados ao desenvolvimento de autonomias; Acesso aos direitos; Percentual de frequência das famílias no serviço; Percentual de usuários com Plano Individual de Atendimento e/ou Plano de Acompanhamento Familiar; Percentual de usuários com deficiência intelectual inseridos no mercado de trabalho.</p>																		
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	<p>A OSC operacionalizou o apostilamento do Plano de Trabalho, conforme orientações anteriores.</p> <p>No mês de dezembro, observou-se melhorias na avaliação e preenchimento dos indicadores do Plano de Trabalho – Item 7 do relatório mensal.</p>																		



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Em visita ao serviço no mês de outubro observou-se a necessidade de reparo no telhado da cozinha, o que foi imediatamente providenciado pela OSC.
--	---

AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Outubro: 10 acolhidos. Novembro: 10 acolhidos. Dezembro: 9 acolhidos. Neste trimestre verificou-se a incidência de um acolhimento emergencial no mês de dezembro e duas reintegrações familiares no mesmo mês. Com base nos relatórios observou-se que houve o cumprimento satisfatório de metas essenciais à execução do objeto.
ANÁLISE QUALITATIVA	Com base nos relatórios entregues e acompanhamento descrito ao longo deste relatório, observou-se que houve o cumprimento satisfatório de metas essenciais à execução do objeto.
IMPACTO DA PARCERIA	<input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input type="checkbox"/> ECONÔMICO <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOVER)	Não foi realizada pesquisa de satisfação no referido período.
CONTROLE SOCIAL (SE HOVER)	O controle social ocorreu através da transparência da Prefeitura Municipal de Guaira, que disponibilizou informações deste Termo de Colaboração em seu site, assim como a OSC. Ademais o controle social da OSC e do Serviço é executado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e outros órgãos fiscalizadores da política de atendimento à criança e ao adolescente, como o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
CONCLUSÃO	Ante o exposto, conclui-se que a OSC apresentou cumprimento satisfatório de metas essenciais à execução do objeto, demonstradas pelos indicadores supracitados. No entanto, vêm apresentando



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>apontamentos reiterados na execução financeira, que devem ser sanados e justificados.</p> <p>Por fim, repete-se a orientação de que as respostas aos apontamentos observem estritamente o Artigo 56 do Decreto Municipal n° 5.034/2017.</p>
--	--

Elaborado por:

Luciana dos Santos Moureira

Presidente da Comissão – Assistente Social

Matrícula: 4748-1

Daniele Gonçalves de Oliveira

Membro da Comissão - Psicóloga

Matrícula: 4285-1

Márcio Silveira

Membro da Comissão - Psicólogo

Matrícula: 2931-1

<p>Trata-se de CIÊNCIA do relatório técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao 3º trimestre de 2024 do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (páginas 1 a 13):</p>
<p> Regiana Francisco Alves Machado Gestora da Parceria</p>
<p> Antônio Manoel da Silva Júnior Prefeito do Município de Guaira/SP</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Lar - ALAR	Nº DO PROCESSO: 182/2021
MODALIDADE: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar.	Nº DO TERMO: 06/2022
GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves Machado. COMISSÃO: Luciana dos Santos Moureira; Daniele Gonçalves de Oliveira; Márcio Silveira.	PORTARIA: Nº 13.059, de 29 de agosto de 2023. DECRETO: Nº 7.206 de 16 de julho de 2024.
TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Início: 12/09/2022 Fim: 11/09/2027	
DATA DA VISITA: 21 de outubro de 2024.	
LOCAL DA VISITA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA)	
OBJETIVO DA VISITA: A visita, realizada por membro desta comissão, inicialmente tinha objetivo diverso do monitoramento e avaliação da parceria. No entanto, na ocasião foi identificada situação que ensejou sua atuação enquanto comissão de monitoramento e avaliação, avaliando-se as instalações do serviço.	
RELATÓRIO: Aos vinte e um dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 9h, a Sra. Daniele Gonçalves de Oliveira realizava atividade diversa do monitoramento e avaliação no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, quando identificou problema significativo de infiltração e gotejamento no telhado da cozinha da instituição, o que atrapalhava o preparo das refeições. Segundo as profissionais presentes (interventora e nutricionista), tratava-se de um problema recorrente, já reportado anteriormente à Administração Pública, tendo sido realizada vistoria pelos profissionais da Diretoria de Obras, que não verificaram danos no telhado ou problemas estruturais. Mediante a reincidência da situação a OSC informou que já havia tomado as providências para comunicação do fato e requisição de reparo. A Sra. Daniele orientou que também reportaria a ocorrência à Diretora de Assistência Social e à Gestora da Parceria, bem como à comissão de monitoramento e avaliação.	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

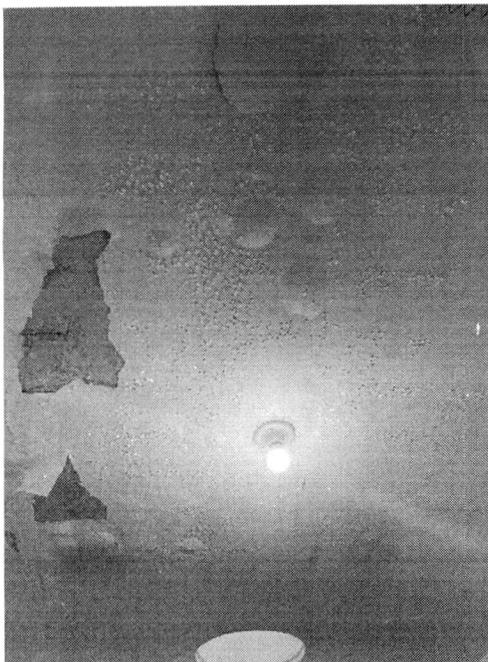
Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Registro fotográfico:



Teto da cozinha do SAICA em 21 de outubro de 2024.

CONCLUSÃO:

Verificou-se que o telhado da cozinha apresentava problemas de infiltração e gotejamento, com prejuízo para o andamento adequado das atividades relacionadas ao preparo de alimentos e possíveis riscos de acidentes para os profissionais que frequentam o espaço. Mediante a intercorrência a OSC adotou providências imediatas para o reparo, comunicando posteriormente que o problema foi gerado pelo entupimento das calhas por bolinhas de tênis oriundas do clube vizinho, o que foi sanado com a devida limpeza.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

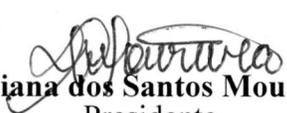
Após a visita, a situação foi imediatamente comunicada à Diretora de Assistência Social e à Gestora da Parceria, que providenciaram na mesma data visita de profissional da DADIS ao local para verificação das medidas necessárias à resolução do problema.

Local: Avenida Gabriel Garcia Leal, 1610 – Bairro: Paranoá

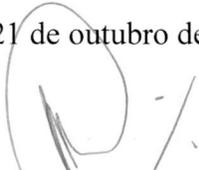
Data: 21/10/2024

Elaborado por:

Guaira, 21 de outubro de 2024.


Luciana dos Santos Moureira
Presidente
Matrícula: 4748-1


Daniele Gonçalves de Oliveira
Membro
Matrícula: 4285-1


Márcio Silveira
Membro
Matrícula: 2931-1